

RELATÓRIO

PAC

CONTROLE

2º SEMESTRE | 2025

Controladoria
Geral do Estado





Governo de Goiás

Daniel Elias Carvalho Vilela

Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Antônio Flávio de Oliveira

Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle

Luís Henrique Crispim

Pesquisa e Elaboração: Gerência de Auditoria de Monitoramento

Vânia Cristina Gonçalves Da Silva

Flávia Cristina dos Santos Scarpa

Maria Tereza Santos Pereira

Otávio Freitas Villac

Diagramação

Comunicação Setorial da CGE-GO

1. Introdução

O Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PAQ-Controle), instituído pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), constitui o instrumento estratégico para a promoção da melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle. O programa visa assegurar o estrito alinhamento às normas técnicas e o fortalecimento da cultura da qualidade, produzindo informações gerenciais que identificam oportunidades de aperfeiçoamento institucional.

Para o alcance desses objetivos, o PAQ-Controle está estruturado sob dois eixos principais de avaliação:

- **Avaliações Externas:** Conduzidas a cada cinco anos por avaliadores independentes e externos à CGE, garantindo a validação da conformidade do órgão frente a padrões globais.
- **Avaliações Internas:** Executadas pela própria Controladoria e subdivididas em:
 - **Monitoramento Contínuo:** Avaliação sistemática realizada ao término de cada trabalho de auditoria (avaliação ou consultoria). Utiliza-se de **Questionários de Avaliação (percepção de auditores e do órgão auditado)** e **Listas de Verificação** (aferição de conformidade técnica pelo gerente responsável).

- **Avaliação Periódica:** Composta pela **Avaliação de Conformidade**, que revisa a aderência e eficácia de trabalhos já concluídos, e pela **Avaliação Ampla**, instrumento anual que mensura a percepção da alta gestão das pastas estaduais sobre a atuação da CGE.

Além do fluxo avaliativo, o programa contempla a **Mensuração de Benefícios**, que consiste no registro e consolidação dos ganhos financeiros e qualitativos das ações de controle. No 2º semestre de 2025, esta frente apresentou avanços significativos devido à plena implementação da Portaria nº 77/2025, que padronizou o registro dessas informações no Sistema Integrado de Gestão (SIG), garantindo maior transparência, precisão e rastreabilidade aos resultados.

O presente relatório detalha os resultados do Monitoramento Contínuo e da Avaliação Periódica referentes aos trabalhos executados no 2º semestre de 2025. Adicionalmente, apresenta a consolidação dos benefícios registrados no SIG, evidenciando o valor público gerado e subsidiando a tomada de decisão para o aprimoramento contínuo das práticas de controle.



2. Inovações Metodológicas e Estrutura dos Indicadores

No segundo semestre de 2025, a CGE-GO implementou mudanças estruturais na mensuração da qualidade. O objetivo central foi conferir maior precisão técnica ao sistema de avaliação, separando nitidamente as dimensões de conformidade normativa das dimensões de percepção institucional.

As alterações fundamentam-se em três pilares:

- **Integração do Índice de Observância Técnica (IOT):** A principal inovação foi a incorporação do IOT como componente direto do **Índice de Conformidade da Auditoria (ICA)**. Os dados do IOT, coletados ainda na fase de Monitoramento Contínuo por meio de listas de verificação, permitem que o ICA deixe de ser uma revisão estática para se tornar um diagnóstico dinâmico. Assim, o ICA passa a consolidar três indicadores fundamentais: Políticas e Procedimentos (IPP), Qualidade da Auditoria (IQA) e a Observância Técnica (IOT).
- **Nova Estrutura do Índice Geral de Qualidade (IGQ):** Para garantir que o IGQ reflita exclusivamente a excelência técnica e normativa, sua fórmula de cálculo foi ajustada, excluindo os resultados de percepção externa provenientes da Avaliação Ampla. O IGQ passa a ser calculado pela média simples entre:

- **Índice de Qualidade Técnica (IQT):** Representando o Monitoramento Contínuo.
- **Índice de Conformidade da Auditoria (ICA):** Consolidando o rigor metodológico. Esta configuração assegura que a nota global da Controladoria espelhe rigorosamente a aderência aos padrões técnicos e a qualidade intrínseca dos produtos entregues.
- **Distinção entre Percepção e Conformidade:** A Avaliação Ampla, que gera o **Índice de Satisfação das Pastas (ISP)**, foi mantida como instrumento estratégico, mas com escopo diferenciado. Enquanto o IGQ foca na verificação objetiva de normas, o ISP mensura a percepção de valor, parceria estratégica e suporte à tomada de decisão junto à alta gestão do Estado. Essa separação evita que a natureza subjetiva do relacionamento institucional dilua os índices de conformidade técnica, posicionando o ISP como um indicador complementar de resultado e impacto.

Nota de transição: Com essa nova arquitetura, o PAQ-Controlle estabelece uma fronteira clara entre "fazer o trabalho corretamente" (IGQ) e "gerar valor percebido" (ISP), permitindo análises mais granulares e assertivas sobre a atuação da CGE.

3. Monitoramento Contínuo: Resultados e Índices

No 2º semestre de 2025, o PAQ-Controle avaliou **3 trabalhos** realizados pelas diversas Gerências de Auditoria da CGE, contemplando tanto auditorias de avaliação quanto consultorias, distribuídos da seguinte forma:

- 1 Auditoria/Avaliação:
 - Goiás Previdência (Goiasprev)
- 1 Auditoria/Consultoria de Facilitação:
 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
- 1 Auditoria/Consultoria de Treinamento:
 - Diretoria-Geral da Polícia Penal (DGPP)

A metodologia de coleta de dados para estes trabalhos seguiu o protocolo de Monitoramento Contínuo, com a aplicação de três **Questionários de Avaliação** por projeto (destinados à equipe técnica do órgão auditado, aos auditores responsáveis e ao supervisor). Adicionalmente, para o trabalho realizado na Goiasprev, foi aplicada a **Lista de Verificação** sob responsabilidade do Gerente de Auditoria.

Observação sobre o Fluxo de Consolidação: É importante ressaltar que a inclusão de trabalhos no relatório está condicionada à realização da reunião de **consolidação**.

Por esse motivo, projetos concluídos cronologicamente no final de 2025, mas cujas etapas de monitoramento contínuo ainda estejam em fase de processamento, não compõem este volume. Tais trabalhos serão devidamente reportados no **Relatório do PAQ-Controle de 2026**, garantindo a integridade e o fechamento adequado de cada ciclo avaliativo.

3.1 Resultados

3.1.1. Auditoria/Avaliação

- **Goiás Previdência (Goiasprev)** - Auditoria/Avaliação com objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia do processo de concessão de aposentadorias.

Goiasprev- Índice de Satisfação



Goiasprev- Notas Atribuídas



3.1.2. Auditoria/Consultoria

3.1.2.1. Consultoria de Facilitação

- **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)** - Consultoria de Facilitação com o objetivo de elaborar o plano de ação para o Projeto de Implantação do Monitoramento da Qualidade do Ar.



Semad - Índice de Satisfação



Semad - Notas Atribuídas



3.1.2.2. Consultoria de Treinamento

- **Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)** - Consultoria de Treinamento com foco na gestão e fiscalização de contratos, com o intuito de aperfeiçoar os controles e gestão de riscos na execução contratual.

DGPP - Índice de Satisfação



DGPP - Notas Atribuídas



3.2 Indicadores

3.2.1. Índice de Percepção do Cliente (IPC)

Resultado do Semestre: **100,00%** *Este índice indica muita satisfação das equipes técnicas dos órgãos auditados, refletindo a utilidade, a clareza e o impacto positivo das avaliações e consultorias realizadas.*

O **IPC** tem como objetivo mensurar a percepção das equipes técnicas dos órgãos auditados em relação à utilidade, clareza e impacto das auditorias e consultorias prestadas pela CGE. Este indicador é fundamental para validar se as entregas da Controladoria estão, de fato, agregando valor e sendo compreendidas por seus destinatários.

A metodologia de cálculo do indicador é estruturada em duas etapas sucessivas:

- **Cálculo do Índice de Satisfação (IS) por Trabalho:** Inicialmente, apura-se o resultado individual de cada projeto. Este índice é derivado das respostas dadas pelas equipes técnicas aos questionários avaliativos, nos quais os diferentes níveis de satisfação são ponderados de acordo com pesos pré-estabelecidos.

$$IS_{Eq. Técnica} = \frac{(n_1 \times 4) + (n_2 \times 3) + (n_3 \times 2) + (n_4 \times 1)}{N \times 4} \times 100$$

Em que:

- n1, n2, n3, n4 representam o número de respostas em cada nível de satisfação;
- N é o total de respostas obtidas.
- **Consolidação do IPC Geral:** O índice global é obtido através da média aritmética dos resultados individuais (IS) de todos os trabalhos realizados e validados no período.

$$IPC = \frac{\sum IS_{Eq. Técnica}}{N^{\circ} Total de Trabalhos Avaliados}$$

Essa abordagem permite que a CGE identifique não apenas uma média institucional, mas também eventuais variações de desempenho entre diferentes órgãos e tipos de intervenção (auditoria vs. consultoria).

Auditoria/Avaliação	
Goiás Previdência (Goiasprev)	100.00%
Auditoria/Consultoria de Facilitação	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)	100.00%
Auditoria/Consultoria de Treinamento	
Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	100.00%
Índice de Percepção do Cliente (IPC)	100.00%

3.2.2. Índice de Qualidade Técnica dos Trabalhos (IQT)

Resultado do Semestre: 93,56% – *Este índice reflete a percepção global de satisfação e o elevado grau de aderência dos trabalhos às diretrizes técnicas e normas de Auditoria vigentes.*

O IQT consolida os resultados obtidos nos questionários aplicados à **equipe técnica do órgão auditado, ao auditor e ao supervisor**. O indicador reflete a percepção global de satisfação e o grau de aderência dos trabalhos às diretrizes técnicas e normas de Auditoria.

A apuração do indicador é realizada em duas etapas sucessivas:

1. Índice por Trabalho: Para cada ação de controle monitorada, obtém-se um índice específico resultante da média das pontuações atribuídas pelas três instâncias distintas:

$$IQT_{Trabalho} = \frac{IS_{Eq.Técnica} + IS_{Auditor} + IS_{Supervisor}}{3}$$

2. Média Global: O IQT geral do período é obtido pela média aritmética dos resultados individuais de todos os trabalhos avaliados no semestre.

$$IQT_{Geral} = \frac{\sum IQT_{Trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

Ao triangular as percepções do auditado com as da própria equipe de controle (auditor e supervisor), o IQT oferece uma visão equilibrada que valida não apenas o impacto percebido, mas o rigor metodológico aplicado em cada entrega da CGE-GO.

Auditoria/Avaliação	
Goiás Previdência (Goiasprev)	97.86%
Auditoria/Consultoria de Facilitação	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)	89.91%
Auditoria/Consultoria de Treinamento	
Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	92.99%
Índice de Percepção do Cliente (IPC)	93.56%

3.2.3. Índice de Observância Técnica (IOT)

Resultado do semestre: 89.00% – *Demonstra elevado nível de cumprimento das normas e diretrizes de auditoria, assegurando consistência técnica dos trabalhos. Reflete a conformidade nos quesitos de planejamento, estrutura do Informe, fundamentação das constatações e comportamento ético da equipe.*

O IOT é extraído da **Lista de Verificação**, instrumento preenchido pelo gerente responsável por cada trabalho. Sua finalidade é aferir, de forma objetiva, o cumprimento das diretrizes metodológicas e a observância às normas de auditoria aplicáveis durante a execução.

O cálculo do IOT é estruturado em duas etapas de consolidação:

1. IOT por Trabalho: Apura-se o percentual de conformidade de cada projeto individualmente, considerando o volume de critérios atendidos em relação ao total de itens avaliados na lista de verificação:

$$IOT_{Trabalho} = \frac{N^{\circ} \text{ Total de Respostas Sim}}{N^{\circ} \text{ Total de Respostas}}$$

1. IOT Geral: O índice global do período corresponde à média aritmética dos percentuais de conformidade técnica de todos os trabalhos analisados (Auditorias de Avaliação e Consultorias):

$$IOT_{Geral} = \frac{\sum IOT_{Trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

Como componente dinâmico, o IOT permite identificar falhas procedimentais em tempo real. O resultado consolidado serve como parâmetro fundamental para a melhoria contínua, orientando treinamentos e ajustes normativos nos processos de auditoria da CGE-GO. Auditorias/

Auditoria/Avaliação	
Goiás Previdência (Goiasprev)	89.00%
Índice de Observância Técnica (IOT)	89.00%

No 2º semestre de 2025, o indicador não atingiu o patamar máximo de conformidade, sendo o **descumprimento de prazos previstos** o principal fator de impacto. Essa variação decorreu de condicionantes operacionais e de planejamento, conforme detalhado abaixo:

- **Demandas Extrapauta:** O trabalho avaliado não constava originalmente no planejamento anual de 2025, tendo sido executado de forma simultânea a outras auditorias já programadas, o que sobrecarregou a capacidade operacional.
- **Acúmulo de Supervisão:** Identificou-se o envolvimento das gerências em múltiplas frentes de supervisão concomitantes, o que restringiu a celeridade necessária na revisão de produtos.
- **Curva de Aprendizado:** A composição da equipe contou com membros em seu primeiro trabalho de avaliação. O processo de orientação e a curva de aprendizado natural demandaram um tempo superior ao estimado para a finalização dos procedimentos e a consolidação dos documentos técnicos.

4. Avaliação Periódica

A Avaliação Periódica constitui um pilar de revisão profunda e estratégica, dividindo-se entre a verificação técnica de normas e a aferição do impacto institucional da Controladoria.

4.1 Avaliação de Conformidade

Neste ciclo de avaliação do PAQ-Controle, foram considerados três trabalhos. Contudo, a avaliação de conformidade às Normas Globais de Auditoria Interna concentrou-se no trabalho de Auditoria de Avaliação, por se tratar de um serviço de *assurance* com requisitos de conformidade incondicionais.

As duas atividades de Consultoria (Facilitação e Treinamento) não foram submetidas à avaliação de conformidade neste momento devido à sua natureza de assessoramento. Segundo as Normas Globais, os serviços de consultoria possuem escopo flexível e acordado com os stakeholders, podendo prescindir de formalidades obrigatórias em serviços de avaliação, como a definição formal de critérios de avaliação e a coleta exaustiva de evidências para constatações. Assim, a função de auditoria interna optou por priorizar a verificação de conformidade nos trabalhos de avaliação, que exigem adesão integral a todos os requisitos normativos para suportar as conclusões emitidas.

Dessa forma, no 2º semestre de 2025, o PAQ-Controle avaliou a conformidade de 1 trabalho realizado pela Gerência de Auditoria e Conformidade e Desempenho da CGE, contemplando uma Auditoria/Avaliação.

A Avaliação de Conformidade considerou um conjunto de critérios distribuídos em sete dimensões:

- **Políticas e Procedimentos de Auditoria Interna**
 - Existência e aplicação de políticas e manuais
 - Planejamento e priorização das ações
- **Gestão de Riscos e Controles**
 - Identificação de riscos
 - Identificação dos controles
 - Conformidade com as normas aplicáveis
- **Supervisão e Revisão das Etapas do Trabalho**
 - Abrangência da supervisão
 - Conformidade com os padrões normativos
- **Qualidade dos Trabalhos**
 - Documentação das atividades realizadas
 - Clareza e objetividade dos relatórios
 - Qualidade técnica das recomendações apresentadas
- **Comunicação com as Partes Interessadas**
 - Engajamento no planejamento
 - Engajamento na execução dos trabalhos
 - Clareza na apresentação dos resultados

- **Alcance dos Objetivos de Auditoria**
 - Alcance dos objetivos estabelecidos
 - Identificação de oportunidades de melhoria
- **Monitoramento Contínuo da Qualidade**
 - Avaliação da qualidade dos trabalhos realizados
 - Percepção e satisfação das partes interessadas (stakeholders)
 - Disponibilidade de suporte técnico e infraestrutura.

Na avaliação realizada, observou-se elevado nível de atendimento às diretrizes metodológicas e normativas. Os critérios aplicados foram integralmente atendidos.

4.1.1. Indicadores da Avaliação de Conformidade

4.1.1.1. *Índice de Políticas e Procedimentos (IPP)*

Resultado do semestre: **100.00%** – *Indica aderência às políticas internas e consistência no planejamento das ações de auditoria, alinhando os trabalhos às prioridades institucionais.*

O IPP aborda exclusivamente os itens comuns a todos os trabalhos de auditoria: Políticas e Manuais e Planejamento e Priorização das Ações, com o objetivo de avaliar o grau de aderência às normas e a consistência do planejamento, assegurando que os trabalhos de auditoria estejam alinhados às diretrizes institucionais e às prioridades estratégicas da CGE.

O cálculo do IPP baseia-se nas informações registradas nas planilhas de avaliação do Smartsheet, sendo uma para Auditoria/Avaliação e uma para Auditoria/Consultoria. Para cada uma delas, identifica-se o percentual de conformidade correspondente à proporção de itens marcados como “Atendidos” nos campos referentes a Políticas e Procedimentos, conforme a relação:

$$\text{Percentual de Conformidade} = \frac{\text{Itens Atendidos}}{\text{Itens Avaliados}} \times 100$$
$$IPP = \frac{\sum \text{Percentual de Conformidade de cada avaliação}}{\text{Número de Avaliações}}$$

Políticas e Procedimentos de Auditoria Interna - Auditoria/Avaliação	100.00%
Índice de Políticas e Procedimentos (IPP)	100.00%

Este resultado reflete a robustez normativa da unidade, evidenciada pela atualização e aderência aos manuais técnicos e políticas vigentes (como a Portaria nº 163/2024). Além disso, o indicador demonstra a eficácia na priorização das ações de controle, com um planejamento (PAAC) capaz de absorver demandas não planejadas sem comprometer a clareza e a execução dos procedimentos estabelecidos.

4.1.1.2. Índice da Qualidade da Auditoria (IQA)

Resultados do semestre: **100.00%** - indica alto grau de atendimento às normas e boas práticas nos trabalhos avaliados.

O IQA considera os itens que avaliam a execução técnica de cada trabalho, como:

- Gestão de Riscos e Controles;
- Supervisão e Revisão;
- Qualidade dos Trabalhos;
- Comunicação com as Partes Interessadas;
- Alcance dos Objetivos de Auditoria; e
- Monitoramento Contínuo da Qualidade.

Tem como objetivo mensurar a qualidade técnica e a padronização da execução dos trabalhos de auditoria, assegurando conformidade com os padrões da CGE e com as boas práticas de auditoria interna.

O cálculo do IQA é realizado em duas etapas:

- Na primeira, é obtido o IQA de cada trabalho, calculado pelo percentual de itens atendidos na planilha de avaliação do Smartsheet, em relação ao total de itens avaliados nos seis aspectos analisados.

$$IQA_{Trabalho} = \frac{\text{Itens Atendidos}}{\text{Itens Avaliados}} \times 100$$

- Na segunda etapa, calcula-se o IQA geral, correspondente à média dos percentuais obtidos em todos os trabalhos avaliados no período (auditorias/avaliação e consultoria).

$$IQA_{Geral} = \frac{\sum IQA_{Trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

Auditoria/Avaliação	
Goiás Previdência (Goiasprev)	100.00%
Índice da Qualidade da Auditoria (IQA)	100.00%

O resultado demonstra que o gerenciamento de riscos e controles no trabalho de Auditoria foi executado com precisão, apoiado por um processo rigoroso de supervisão e revisão técnica. A pontuação máxima reflete, ainda, a clareza na comunicação com as partes interessadas, o cumprimento integral dos objetivos de auditoria propostos e a maturidade do sistema de monitoramento contínuo da qualidade.



4.1.1.3. Índice de Conformidade da Auditoria (ICA)

Resultados do semestre: 96.33% – *Sintetiza a conformidade global dos trabalhos de auditoria, combinando políticas, planejamento e execução técnica.*

O Índice de Conformidade da Auditoria (ICA) tem como objetivo mensurar, de forma consolidada, o grau de atendimento dos trabalhos de auditoria aos requisitos normativos e metodológicos definidos pela CGE e pelas normas de auditoria interna. O indicador é composto pelo Índice de Qualidade da Auditoria (IQA), responsável por avaliar a qualidade técnica e a padronização na execução dos trabalhos de auditoria, pelo Índice de Políticas e Procedimentos (IPP), que examina a aderência às normas estabelecidas e a consistência do planejamento das atividades de auditoria, e pelo Índice de Observância Técnica (IOT), que analisa o cumprimento das diretrizes e a observância às normas de auditoria aplicáveis.

$$ICA = \frac{IPP + IQA + IOT}{3}$$

Índice de Políticas e Procedimentos (IPP)	100.00%
Índice da Qualidade da Auditoria (IQA)	100.00%
Índice de Observância Técnica (IOT)	89.00%
Índice de Conformidade da Auditoria (ICA)	96.33%

O Índice de Conformidade da Auditoria (ICA) atingiu o patamar de 96,33%. Este índice é calculado pela média entre o IPP (100%), o IQA (100%) e o Índice de Observância Técnica - IOT (89%). O resultado demonstra um alto nível de maturidade institucional e conformidade normativa, evidenciando que, embora o fator "prazo" tenha impactado o IOT, o alicerce processual e a qualidade técnica intrínseca dos trabalhos realizados permanecem em níveis de excelência.

4.2 Avaliação Ampla

Diferente da análise de conformidade, a Avaliação Ampla busca diagnosticar a **percepção de valor e impacto estratégico** da CGE junto à alta gestão do Estado.

Realizada com 485 respondentes de 50 pastas, a pesquisa avaliou dimensões como o papel da CGE como parceira estratégica e seu suporte à tomada de decisão. Sua estrutura metodológica foi concebida de forma a permitir a coleta de percepções de maneira sistemática, qualificada e abrangente, possibilitando uma análise mais consistente dos aspectos avaliados e contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações da CGE-GO.

O questionário contou com sete perguntas, sendo cinco de múltipla escolha — com alternativas estruturadas em quatro níveis progressivos —, duas discursivas e uma de atribuição de nota (de 1 a 10). Essa formulação das alternativas evita respostas genéricas e permite uma análise mais precisa sobre a atuação da Controladoria.

Mais do que um simples levantamento de opinião, esta avaliação busca diagnosticar a aderência das intervenções da CGE às necessidades da administração pública. O escopo da pesquisa foi desenhado para capturar a percepção de valor entregue pela CGE sob cinco dimensões críticas, estruturadas para diagnosticar se a atuação do órgão está alinhada às necessidades da administração pública estadual

- **Identidade e Papel Institucional:** Avalia se a CGE é percebida como uma **parceira estratégica** que compreende os processos de gestão e contribui com recomendações relevantes, ou se sua atuação é vista estritamente sob o prisma da conformidade e fiscalização.
- **Alinhamento Estratégico:** Investiga a relevância dos temas abordados pela CGE frente às prioridades da alta gestão, verificando se o foco do controle está direcionado aos objetivos estratégicos das pastas.
- **Aproveitamento do Conhecimento:** Mensura o grau de incorporação e utilização prática dos conhecimentos, orientações e diagnósticos produzidos pela CGE nas atividades diárias e no aprimoramento dos processos internos da unidade.
- **Suporte à Tomada de Decisão:** Analisa a contribuição dos trabalhos da CGE para a segurança jurídica e técnica dos gestores, avaliando se os produtos do controle são essenciais para fundamentar as decisões da gestão.

- **Motivação e Cultura de integridade (Compliance):** Verifica a eficácia do Programa de Compliance e suas premiações como elementos de motivação para a alta gestão, mensurando se esses incentivos influenciam a adoção real de práticas de integridade.

4.2.1. Índice de Satisfação das Pastas (ISP)

Resultados do semestre: 86,54% – *indica percepção amplamente positiva das lideranças quanto ao trabalho conduzido pela CGE-GO nas pastas.*

O Índice de Satisfação das Pastas (ISP) é mensurado anualmente, aplicando-se uma pesquisa com a alta gestão das Pastas com o objetivo de conhecer a visão das pastas sobre a atuação da CGE.

O cálculo do Índice de Satisfação por Pasta ocorre em três etapas.

Na primeira, é apurado o Índice de Satisfação por Pasta, que consolida as percepções de todos os respondentes da pasta em um único resultado. O cálculo considera a quantidade de respostas em cada nível de avaliação e o peso correspondente, conforme a fórmula:

$$IS = \frac{(n_1 \times 4) + (n_2 \times 3) + (n_3 \times 2) + (n_4 \times 1)}{N \times 4} \times 100$$

Em que:

- n_1, n_2, n_3, n_4 representam o número de respostas em cada nível;
- N é o total de respostas obtidas.

A partir desse resultado, é calculado o peso da avaliação de cada pasta baseado no número de respondentes.

$$P_{Avaliação} = IS \times N_{Respondentes}$$

Por fim, o Índice de Satisfação das Pastas é elaborado através da relação entre a soma dos pesos de avaliação das pastas e o número total de respondentes de todos os órgãos.

Índice de Satisfação das Pastas (ISP)

86,54%

A partir da consolidação das respostas às cinco questões objetivas, foi apurado o **Índice de Satisfação das Pastas (ISP)**, que alcançou 86,54%, indicando percepção amplamente positiva das lideranças quanto à relevância, utilidade e contribuição estratégica dos trabalhos desenvolvidos pela CGE-GO ao longo de 2025. O resultado posiciona a Avaliação Ampla no nível Aprimorado da graduação de conformidade institucional ($> 70\%$ e $< 90\%$), evidenciando elevado reconhecimento da atuação da Controladoria, ainda que com oportunidades de evolução identificadas.

4.2.2. Índice de Satisfação por Pastas

A desagregação dos resultados por unidade administrativa possibilitou a apuração do **índice de satisfação por pasta**, calculado a partir da consolidação das respostas obtidas em cada órgão avaliado. Ao todo, 50 órgãos da administração pública estadual foram ouvidos, permitindo uma análise abrangente e representativa da percepção das lideranças quanto à atuação da CGE-GO. Os resultados, apresentados na tabela a seguir, evidenciam, de modo geral, avaliação positiva acerca da relevância e da qualidade dos trabalhos desenvolvidos ao longo do período analisado.

Órgão	Satisfação
Agência Brasil Central (ABC)	94.17%
Agência Goiana de Habitação (AGEHAB)	90.00%
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR)	95.00%
Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa)	93.00%
Secretaria de Estado da Casa Civil (Casa Civil)	92.00%
Corpo de Bombeiros Militar (CBM)	100.00%
Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa)	90.00%
Companhia CELG de Participações (CelgPAR)	100.00%
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codego)	94.17%

Departamento Estadual de Trânsito (Detran)	82.86%
Diretoria-Geral da Polícia Civil (DGPC)	84.17%
Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	78.00%
Secretaria de Estado da Economia (Economia)	79.50%
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater)	95.00%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)	100.00%
Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento)	70.00%
Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias)	100.00%
Goiás Telecomunicações (Goiás Telecom)	94.17%
Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo)	72.50%
Agência Goiana de Gás Canalizado (Goiásgás)	75.00%
Goiás Previdência (Goiasprev)	95.00%
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra)	76.76%
Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego)	94.44%
Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg)	91.43%
Lago Azul Transmissão S.A (LAZ)	85.00%

Metrobus Transporte Coletivo (Metrobus)	100.00%
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	75.00%
Polícia Militar do Estado de Goiás (PM GO)	81.67%
Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (Prevcom)	95.00%
Secretaria de Estado da Retomada (Retomada)	83.57%
Saneamento de Goiás (Saneago)	86.25%
Secretaria de Estado da Administração (Sead)	84.81%
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa)	92.73%
Secretaria de Estado da Casa Militar (Secami)	88.33%
Secretaria de Estado da Comunicação (Secom)	75.00%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti)	86.79%
Secretaria de Estado da Cultura (Secult)	87.81%
Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (Sedf)	89.58%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds)	94.50%
Secretaria de Estado da Educação (Seduc)	88.13%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel)	91.67%

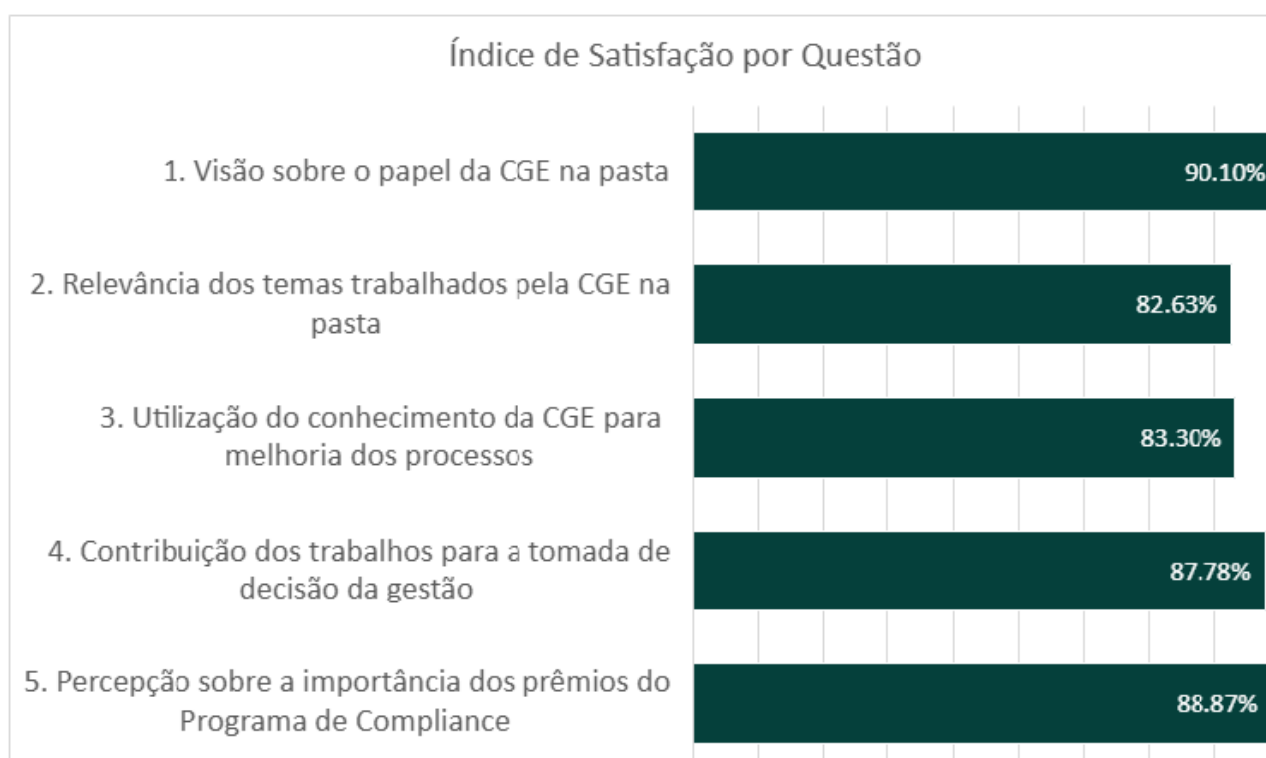
Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra)	89.23%
Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)	84.67%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT)	85.00%
Secretaria de Estado da Saúde (SES)	89.88%
Secretaria Geral de Governo (SGG)	89.50%
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC)	90.00%
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)	81.56%
Universidade Estadual de Goiás (UEG)	86.25%
Vice Governadoria (VC)	90.00%

4.2.3. Índice de Satisfação por Questão

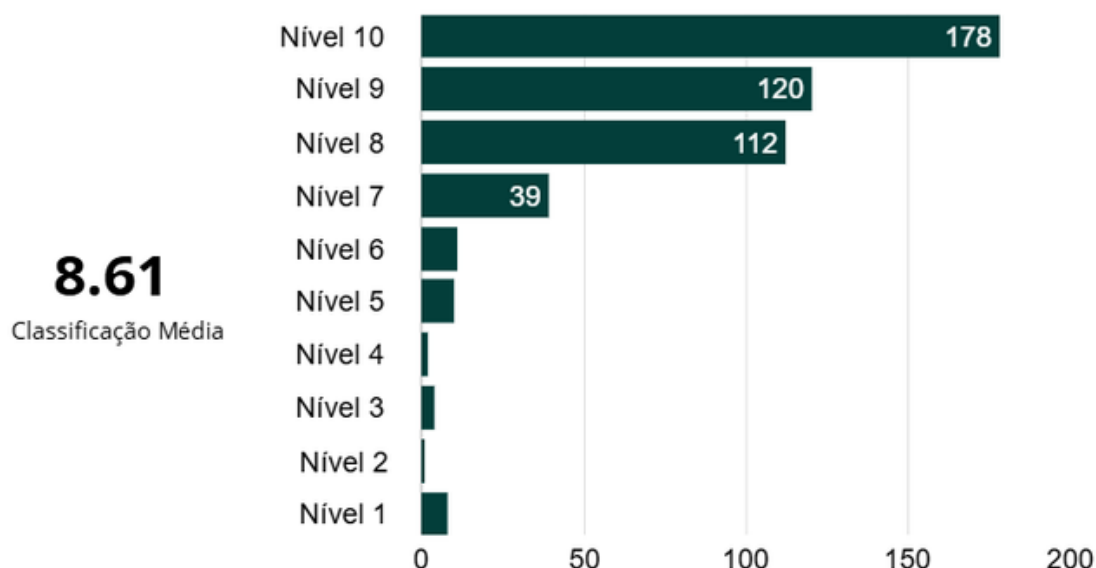
As respostas da Avaliação Ampla foram estruturadas de modo a permitir a mensuração da percepção dos respondentes em relação aos diferentes aspectos avaliados apresentados no item 4.2. Para isso, foi calculado um Índice de Satisfação específico para cada questão do formulário, possibilitando uma análise mais detalhada e comparativa dos resultados por tema.

O índice por questão transforma as respostas qualitativas em uma métrica percentual, o que facilita a interpretação dos dados e a identificação de aspectos com maior ou menor nível de satisfação. Os resultados apresentados a seguir reforçam a percepção positiva do trabalho da CGE nas diferentes pastas. E, permitem compreender, de forma objetiva, como as lideranças avaliam cada dimensão da atuação da CGE-GO, indo além do resultado global da pesquisa.

4.2.3.1 Índice de Satisfação por Questão



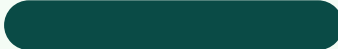
4.2.3.2. Nota atribuída ao trabalho realizado pela CGE em parceria com a pasta:



4.2.3.3. Questões abertas:

As respostas às duas questões abertas, de preenchimento opcional, foram organizadas em categorias para compreender a percepção dos respondentes sobre o papel da CGE nas diferentes pastas, além de reunir comentários e sugestões de melhoria. De modo geral, os relatos demonstraram reconhecimento da contribuição técnica e estratégica da CGE para o apoio à gestão e ao aprimoramento dos processos internos. Ao mesmo tempo, foram apontadas oportunidades de avanço, especialmente no fortalecimento da comunicação, na ampliação da escuta ativa e na aproximação entre a CGE e as áreas gestoras, de forma a tornar a atuação mais alinhada às necessidades práticas das unidades.

QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO TRABALHO REALIZADO PELA CGE EM PARCERIA A SUA PASTA?

#	ÓRGÃO/ENTIDADE	NOTA
1	(ABC) Agência Brasil Central	 9,50
2	(AGEHAB) Agência Goiana de Habitação	 9,00
3	(AGR) Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	 9,00
4	(Agrodefesa) Agência Goiana de Defesa Agropecuária	 9,40
5	(Casa Civil) Secretaria de Estado da Casa Civil	 9,00
6	(CBM) Corpo de Bombeiros Militar	 10
7	(Ceasa) Centrais de Abastecimento de Goiás	 10
8	(CelgPAR) Companhia CELG de Participações	 10
9	(Codego) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	 9,00
10	(Detran) Departamento Estadual de Trânsito	 7,43
11	(DGPC) Diretoria-Geral da Polícia Civil (DGPC)	 8,83
12	(DGPP) Diretoria-Geral de Polícia Penal	 7,80
13	(Economia) Secretaria de Estado da Economia	 8,30

QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO TRABALHO REALIZADO PELA CGE EM PARCERIA A SUA PASTA?

14	(Emater) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	 9,17
15	(Fapeg) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	 10
16	(Goiás Fomento) Agência de Fomento de Goiás	 7,00
17	(Goiás Parcerias) Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás	 10
18	(Goiás Telecom) Goiás Telecomunicações	 9,50
19	(Goiás Turismo) Agência Estadual de Turismo	 7,00
20	(Goiásgás) Agência Goiana de Gás Canalizado	 8,00
21	(Goiasprev) Goiás Previdência	 9,14
22	(Goinfra) Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	 7,35
23	(Iquego) Indústria Química do Estado de Goiás	 9,22
24	(Juceg) Junta Comercial do Estado de Goiás	 9,57
25	(LAZ)Lago Azul Transmissão S.A	 9,00

QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO TRABALHO REALIZADO PELA CGE EM PARCERIA A SUA PASTA?

#	ÓRGÃO/ENTIDADE	NOTA 2025
26	(Metrobus) Metrobus Transporte Coletivo	 10
27	(PGE) Procuradoria-Geral do Estado	 8
28	(PM GO) Polícia Militar do Estado de Goiás	 7,93
29	(Prevcom) Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central	 10
30	(Retomada) Secretaria de Estado da Retomada	 7,57
31	(Saneago) Saneamento de Goiás	 9
32	(Sead) Secretaria de Estado da Administração	 8,74
33	(Seapa) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	 9,45
34	(Secami) Secretaria de Estado da Casa Militar	 9
35	(Secom) Secretaria de Estado da Comunicação	 8,75
36	(Secti) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	 8,57
37	(Secult) Secretaria de Estado da Cultura	 8,81
38	(Sedf) Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal	 9,5

QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO TRABALHO REALIZADO PELA CGE EM PARCERIA A SUA PASTA?

39	(Seds) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	 9,4
40	(Seduc) Secretaria de Estado da Educação	 8,81
41	(Seel) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	 9
42	(Seinfra) Secretaria de Estado da Infraestrutura	 9,08
43	(Semad) Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	 8,47
44	(SERINT) Secretaria de Estado de Relações Institucionais	 8,25
45	(SES) Secretaria de Estado da Saúde	 8,8
46	(SGG) Secretaria Geral de Governo	 9
47	(SIC) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	 9,15
48	(SSP) Secretaria de Estado da Segurança Pública	 7,88
49	(UEG) Universidade Estadual de Goiás	 9,25

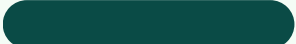
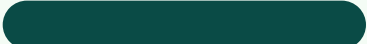
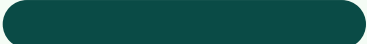
COMPARATIVO NOTA GERAL 2024x2025



NOTA MÉDIA 2024



NOTA MÉDIA 2025

#	ÓRGÃO/ENTIDADE	NOTA 2024	NOTA 2025
1	(ABC) Agência Brasil Central	 8,43	 9,50
2	(AGEHAB) Agência Goiana de Habitação	 9,24	 9,00
3	(AGR) Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	 8,57	 9,00
4	(Agrodefesa) Agência Goiana de Defesa Agropecuária	 9,50	 9,40
5	(Casa Civil) Secretaria de Estado da Casa Civil	 9,50	 9,00
6	(CBM) Corpo de Bombeiros Militar	 10	 10
7	(Ceasa) Centrais de Abastecimento de Goiás	 9,50	 10
8	(CelgPAR) Companhia CELG de Participações	 9,20	 10
9	(Codego) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	 9,43	 9,00
10	(Detran) Departamento Estadual de Trânsito	 8,17	 7,43
11	(DGPC) Diretoria-Geral da Polícia Civil (DGPC)	 8,86	 8,83
12	(DGPP) Diretoria-Geral de Polícia Penal	 8,33	 7,80
13	(Economia) Secretaria de Estado da Economia	 7,90	 8,30

COMPARATIVO NOTA GERAL 2024x2025

NOTA MÉDIA 2024 NOTA MÉDIA 2025

14	(Emater) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	8,33	9,17
15	(Fapeg) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	9,60	10
16	(Goiás Fomento) Agência de Fomento de Goiás	10	7,00
17	(Goiás Parcerias) Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás	10	10
18	(Goiás Telecom) Goiás Telecomunicações	10	9,50
19	(Goiás Turismo) Agência Estadual de Turismo	8,50	7,00
20	(Goiásgás) Agência Goiana de Gás Canalizado	9,00	8,00
21	(Goiasprev) Goiás Previdência	7,83	9,14
22	(Goinfra) Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	8,33	7,35
23	(Iquego) Indústria Química do Estado de Goiás	10	9,22
24	(Juceg) Junta Comercial do Estado de Goiás	8,33	9,57
25	(LAZ)Lago Azul Transmissão S.A	9,00	9,00

COMPARATIVO NOTA GERAL 2024x2025

NOTA MÉDIA 2024
NOTA MÉDIA 2025

#	ÓRGÃO/ENTIDADE	NOTA 2024	NOTA 2025
26	(Metrobus) Metrobus Transporte Coletivo	9,67	10
27	(PGE) Procuradoria-Geral do Estado	9	8
28	(PM GO) Polícia Militar do Estado de Goiás	9	7,93
29	(Prevcom) Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central	10	10
30	(Retomada) Secretaria de Estado da Retomada	7,71	7,57
31	(Saneago) Saneamento de Goiás	9,5	9
32	(Sead) Secretaria de Estado da Administração	7,96	8,74
33	(Seapa) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8,2	9,45
34	(Secami) Secretaria de Estado da Casa Militar	9,2	9
35	(Secom) Secretaria de Estado da Comunicação	8,67	8,75
36	(Secti) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	8,67	8,57
37	(Secult) Secretaria de Estado da Cultura	9,08	8,81

COMPARATIVO NOTA GERAL 2024x2025

NOTA MÉDIA 2024 NOTA MÉDIA 2025

38	(Sedf) Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal	9,25	9,5
39	(Seds) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9,23	9,4
40	(Seduc) Secretaria de Estado da Educação	8,33	8,81
41	(Seel) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	8,5	9
42	(Seinfra) Secretaria de Estado da Infraestrutura	9,67	9,08
43	(Semad) Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8,11	8,47
44	(SERINT) Secretaria de Estado de Relações Institucionais	9,5	8,25
45	(SES) Secretaria de Estado da Saúde	8,35	8,8
46	(SGG) Secretaria Geral de Governo	8,89	9
47	(SIC) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	9,32	9,15
48	(SSP) Secretaria de Estado da Segurança Pública	8,36	7,88
49	(UEG) Universidade Estadual de Goiás	9,4	9,25

Consolidação das questões discursivas

CGE como parceria estratégica:

“A CGE sempre se coloca à disposição para dirimir dúvidas, orientar e agir previamente.”

“Sua contribuição vai além do controle: ela agrega valor à gestão, aprimorando processos, elevando a transparência e fortalecendo a governança pública.”

“Trata-se de vinculação direta com a CGE e sob as orientações dela.”

“Os projetos estratégicos e prioritários desta secretaria, sempre são acompanhados pela CGE via controle interno”

“Sempre que foi necessário a CGE alertou para que a instituição atentasse para procedimentos que diminuiriam o risco de inconformidades.”

“Possivelmente teria respondido que a CGE é um órgão fiscalizador, porém tem sido parceira em ações de melhoria da gestão e dos serviços públicos, a exemplo, ranking de transparência, ouvidoria e no desenvolvimento do conselho de usuários.”

“A atuação da CGE ampliou a percepção sobre a necessidade de monitoramento de políticas públicas e gestão de riscos da pasta, gerando valor, fundamentando iniciativas e viabilizando entregas efetivas como sistemas de controle e painéis de transparência”

“A participação do controle interno protege os gestores ao antecipar a identificação de possíveis inconsistências e não conformidades legais nas ações da pasta.”

“O Relacionamento com a CGE é sempre saudável e focado em melhorar os resultados com segurança em todos os sentidos. Isto nos ajuda a enxergar nossos processos de um outro ponto de vista e promover uma gestão de riscos mais eficaz.”

“A CGE atua na auditoria, correição e ouvidoria de órgãos estaduais, incluindo a PMGO.”

“O compartilhamento de estratégias e dificuldades entre a DGPC e a CGE contribuem para otimização e melhorias no serviço prestado.”

“O papel da CGE em relação aos órgãos setoriais é de orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atuando na prevenção e combate à corrupção, e garantindo a transparência e a legalidade dos atos públicos.”

“Tive o grande prazer de trabalhar com o servidor Adriano Abreu de Castro, cuja atuação contribuiu significativamente para o meu crescimento profissional. Hoje, desenvolvo diversas ações de transparência e controle social por meio do BI do Programa Mecaniza Campo, iniciativa que muito se fortalece pela parceria com a Controladoria-Geral do Estado. Por isso, vejo a CGE como uma parceira estratégica e tenho grande admiração pelo trabalho desenvolvido e pelos servidores que a integram.”

“A CGE é parceira em diversas atividades dentro da gestão.”

“A Controladoria-Geral do Estado - CGE desempenha um papel essencial no fortalecimento da gestão pública, atuando como um eixo estratégico para todas as secretarias, agências e autarquias estaduais. Sua atuação técnica, pautada pela transparência, responsabilidade e eficiência, contribui diretamente para a construção de um governo mais íntegro, moderno e comprometido com o interesse público.”

“As recomendações recebidas, inclusive a matriz de riscos tem sido relevante para os processos internos da Pasta.”

“A CGE contribui bastante com processos envolvendo a regulação econômica do transporte coletivo metropolitano de Goiânia e o terminal rodoviário de Goiânia.”

“Escolhi essa opção porque percebo que a CGE atua de forma colaborativa, entendendo as necessidades da Pasta e contribuindo com orientações que agregam valor à gestão. Suas recomendações auxiliam na melhoria contínua dos processos e fortalecem a governança.”

“Vejo aqui na SES, uma aproximação com as áreas, de forma muito respeitosa e parceira, no intuito de entender a especificidade de cada área e contribuir para o aprimoramento da gestão.”

“A CGE consolidou-se como uma parceira estratégica, demonstrando profunda compreensão das dinâmicas e dos processos de gestão desta Pasta. Mais do que exercer o controle, a CGE atua de forma consultiva, oferecendo recomendações assertivas que qualificam as nossas tomadas de decisão. Essa contribuição tem sido vital na estruturação e governança do Projeto da Nova RMTTC, garantindo a segurança jurídica necessária para um empreendimento deste porte. Da mesma forma, a orientação técnica da Controladoria tem desempenhado um papel crucial no balizamento das questões regulatórias e na mediação das divergências junto à AGR no que tange à Concessão da Rodoviária de Goiânia, assegurando que os encaminhamentos priorizem a eficiência e o interesse público.”

“Com a gestão de riscos foi possível identificar as causas dos problemas de maior peso da gestão patrimonial estadual, bem como as respectivas mitigações.”

“Os servidores da CGE estão sempre disponíveis para orientar e esclarecer qualquer dúvida relacionada aos processos de gestão. Esse apoio contribui significativamente para o nosso aprimoramento profissional, refletindo diretamente na melhoria do órgão.”

“Apoiou sempre que solicitado, atua proativamente em ações de mapeamento e controle de riscos e prestou consultoria em estruturação de políticas públicas.”

“Os órgãos de controle promovem a transparência e impulsionam a eficiência na execução dos trabalhos, assegurando a otimização de resultados.”

“A Seção de Planejamento Estratégico da PMGO reconhece a Controladoria-Geral do Estado como uma parceira estratégica, pois suas avaliações, orientações e instrumentos de controle contribuem diretamente para o aprimoramento da gestão, fortalecimento da governança e melhoria dos resultados institucionais. O apoio técnico da CGE favorece o alinhamento às boas práticas, permite correções preventivas e agrega valor às ações desenvolvidas, tornando-se um elemento relevante para a eficiência e transparência na administração pública.”

“A CGE atua junto à SEMAD sempre com parceria e orientativa.”

“A CGE tem demonstrado uma significativa evolução de gestão, com uma atuação que visa coibir desvio de conduta, fomentar uma ação proba do agente público, atos legais e morais, mas, atualmente, tem se debruçado no entendimento dos desafios da rotina administrativa, auxiliando na execução do caminho correto a ser desenvolvido. Tal ajuste de agir, tem gerado bons frutos.”

“O papel de controle auxilia que a gestão possa trabalhar com mais segurança e assertividade na execução das políticas públicas, quando a CGE nos chama para debater questões processuais ela nos permite e nos orienta ao seguir o caminho mais seguro.”

“Sim. A escolha se fundamenta no fato de que a CGE tem desempenhado atuação diligente e altamente contributiva para o aprimoramento dos processos internos. Suas recomendações têm permitido a correção e o aperfeiçoamento de fases essenciais do ciclo da contratação pública, especialmente na etapa de planejamento, a exemplo da adequada coleta de orçamentos, da formação de cestas de preços e da conformidade metodológica exigida para pesquisas de mercado. Neste sentido, a CGE, consolida-se como parceira estratégica da Pasta ao fortalecer a governança, promover a integridade dos procedimentos e assegurar maior eficiência e segurança jurídica nas contratações.”

“A SES possui a SUBCIC que apoia a CGE nas ações da saúde e temos trabalhado com muita proximidade e parceria.”

“Todas as ações de Governança adotadas pela Pasta são tratadas em parceria com a CGE que sempre nos atende prontamente para esclarecer dúvidas, prestar orientações, sugerir correções nos processos e apoio às ações que fortalecem nossa Governança nos processos e ações de Compliance.”

Sua missão é defender o patrimônio público, garantir o uso correto de recursos, promover a transparência da administração pública e permitir a participação da sociedade no controle social.”

“A CGE tem atuado de forma colaborativa, oferecendo orientações técnicas que fortalecem os processos internos, aumentando a transparência, a conformidade e o controle. As recomendações têm sido aplicáveis e alinhadas aos objetivos estratégicos da Pasta, o que evidencia atuação parceira e não meramente fiscaliza.”

“Escolhemos a primeira opção pois a CGE tem demonstrado compreensão dos nossos desafios específicos, indo além da fiscalização pura e oferecendo contribuições alinhadas aos nossos objetivos estratégicos.”

“O trabalho em parceria é salutar e produtivo.”

“A CGE é considerada uma parceira estratégica porque compreende os processos da Pasta e oferece recomendações que aprimora a gestão, fortalecendo controles, transparência e qualidade das decisões.”

“Na verdade, não tenho conhecimento da atuação junto à Pasta. Recebo apenas diligências de processos para serem supridas. Respondo e atendo a todas. Mas acredito que deve estar sendo eficaz, não possuo informações suficientes para dizer. Inclusive as respostas neste questionário serão limitadas à atuação da minha párea nos processos.”

“Essa atuação integrada melhora nossa capacidade de resposta e dá mais solidez às políticas públicas. Auxilia no fortalecimento da atuação dos comitês permanentes para questões da mulher e da diversidade. Aderiu as ações do plano estadual de políticas para mulheres e criou a central da ouvidoria da mulher, dentre outras.”

“A orientações da CGE tem pautado ações corretivas e preventivas essenciais para o bom andamento das atividades da PMGO.”

“A resposta foi escolhida porque traduz, de forma simples e objetiva, o papel institucional da CGE como órgão de controle que atua de maneira colaborativa. Pois a CGE:

- Conhece profundamente os processos de gestão da pasta, o que lhe permite avaliar com precisão riscos, rotinas e necessidades;
- Contribui com recomendações técnicas relevantes, voltadas à melhoria da eficiência, transparência e conformidade das ações administrativas;
- Funciona como parceira estratégica, apoiando a tomada de decisões com orientações qualificadas e alinhadas às boas práticas de governança.

“Nesse ano, eu pude participar de reuniões com a CGE que ajudou em forma de consultoria e parceria o órgão onde estou lotada a mapear os riscos e estratégias de respostas aos riscos.”

“A Controladoria-Geral do Estado dispõe de equipe altamente qualificada e, sempre que demandada, tem atuado como parceira técnica, oferecendo orientações precisas e contributivas para o adequado encaminhamento dos processos.”

“No contexto interno, a CGE nos orientou para construirmos um conjunto de procedimentos destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.”

“Sempre contribui com as atividades relacionadas a pasta.”

“Quando a CGE proporciona uma palestra e explica em detalhes alguns instrumentos, a exemplo do Planejamento Estratégico ou mesmo sobre algum tema do Compliance a visão institucional se amplia e de uma certa maneira a cultura organizacional é modificada para melhor.”

“O Papel da CGE é fundamental para auxiliar, dentre outras atividades, na transparência das ações da pasta.”

“A atuação da CGE tem sido relevante no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, governança, transparência e integridade. Suas orientações auxiliam na melhoria contínua dos processos administrativos, na prevenção de riscos e no cumprimento das normativas, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão na Polícia Militar de Goiás.”

“A CGE compreende os processos de gestão, o contexto institucional e as particularidades operacionais do órgão, atuando de forma preventiva e orientativa. Sua atuação vai além do controle formal, contribuindo com recomendações qualificadas e tempestivas que aprimoram a governança, fortalecem a conformidade, mitigam riscos e apoiam a tomada de decisão administrativa com foco na legalidade, eficiência e melhoria contínua da gestão pública.”

“Sempre que solicitamos apoio fomos bem atendidos. As inspeções solicitadas, bem como as espontâneas foram realizadas com respeito, imparcialidade e objetivos claros.”

“A CGE tem atuação ativa na UEG, sempre apresentando orientações e capacitações que impactam positivamente na Universidade. Logo, a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás (PrE/UEG), registra O agradecimento pela parceria ao longo do exercício de 2025.”

“A Controladoria-Geral do Estado atua como uma parceira estratégica para nossa Pasta, oferecendo orientações técnicas que aprimoram a gestão interna, fortalecem os controles e contribuem para a tomada de decisões alinhadas às melhores práticas de governança pública. Suas recomendações têm sido relevantes e efetivas para o aperfeiçoamento dos processos e para a prevenção de riscos administrativos.”

“Sempre que precisamos a CGE presta assessoria e apoio, realiza reuniões de alinhamento, encaminhar orientações e recomendações e tem atuado como parceira para que os órgãos executem suas ações em conformidade com as legislações vigentes, agindo preventivamente, o que é extremamente importante e que traz segurança ao gestor.

“A nossa visão sobre o papel da CGE na METROBUS, iniciou-se com a Consultoria da CGE no processo de implantação da gestão de riscos, que teve uma importância e comprometimento na construção de documentos e procedimentos, possibilitou a definição dos objetivos da instituição e, estabeleceu a Política e o Comitê de Gestão de Riscos. Destacando o total apoio da Diretoria da METROBUS.”

“A CGE, nos últimos anos, vem atuando de forma proativa para que possamos aprimorar nos processos, o planejamento e controle, para que a tomada de decisões seja mais eficiente e alinhadas aos objetivos e a Transparência.”

“A resposta é compatível com a atuação da pasta.”

“Porque a CGE atua como parceira, entendendo nossos processos e agregando valor com recomendações que auxiliam na tomada de decisão.”

“A CGE tem atuado como uma parceira estratégica ao acompanhar nossos processos, oferecer orientações técnicas e propor melhorias que fortalecem a gestão. Suas recomendações contribuem para maior segurança, transparência e eficiência nas ações da Seduc, apoiando a tomada de decisão e a conformidade com as normas. Por isso, reconhecemos sua atuação como relevante e alinhada às necessidades da Pasta.”

“A CGE tem demonstrado proatividade e abertura para compreender os processos de gestão desta pasta, que apresentam singularidades em comparação aos demais órgãos do Estado.”

“A CGE auxilia na gestão de qualidade dos serviços prestados e no aprimoramento da gestão.”

“A alternativa está alinhada com a visão moderna de governança, prevenção, melhoria e controle que a CGE exerce.”
“Em diversos procedimentos a CGE tem atuado como parceira estratégica, em apoio institucional à Companhia”
“A CGE se preocupa com o caráter preventivo.”
“Contribui com informações relevantes”
“A CGE é uma aliada na prevenção de riscos, melhoria de processos e aumento da transparência.”
“A CGE tem atuado de modo a alertar e evitar que prejuízos ocorram. Esses alertas ocorrem a tempo de se evitar danos, deste modo, o órgão tem atuado em frentes preventivas.”
‘A opção escolhida reflete o entendimento de que a CGE exerce um papel estratégico ao integrar práticas de controle, gestão de riscos e melhoria contínua. A equipe demonstra conhecimento dos fluxos operacionais da Pasta e oferece recomendações que não apenas corrigem desvios, mas aperfeiçoam processos, mitigam riscos e reforçam mecanismos de conformidade. Assim, a CGE contribui para uma gestão mais robusta, segura e orientada a resultados.”
“CGE tem se consolidado como uma parceira estratégica ao demonstrar profundo entendimento dos processos internos da Pasta e ao oferecer orientações que fortalecem a governança, a integridade e a transparência. Suas recomendações contribuem para a melhoria contínua dos fluxos de trabalho, mitigação de riscos e tomada de decisões baseadas em evidências, favorecendo uma gestão moderna, preventiva e alinhada às melhores práticas do setor público. A parceria amplia a segurança jurídica e promove maior eficiência institucional.”

“O suporte e o apoio que os servidores da CGE realizam com os órgãos, são essenciais para que as pastas consigam cumprir com as suas atividades.”

“A CGE atua de forma colaborativa, compreendendo as particularidades da Pasta e oferecendo orientações técnicas que fortalecem nossos processos internos. Suas recomendações auxiliam na tomada de decisão, na mitigação de riscos e na melhoria contínua da gestão, tornando-se um apoio importante para a execução das atividades.”

“Vejo a CGE como uma parceira estratégica que compreende bem a dinâmica da nossa Pasta. Sua atuação contribui de forma prática, com orientações e recomendações que fortalecem a gestão, aprimoram os processos e garantem mais segurança e transparência nas decisões.”

“A CGE sempre tem se posicionado como parceira e oferecendo consulta, suporte, apoio. Parabéns e muito obrigado!”

“A CGE atua participando ativamente de processos e projetos estratégicos da Pasta, auxiliando na estruturação de medidas de mitigação de riscos, no planejamento estratégico e também junto ao Comitê de Governança e ao Comitê de Compliance dessa pasta.”

“Unidade acessível sempre que precisamos para realizar orientações.”

“A Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) é uma parceira estratégica que desempenha um papel crucial na defesa do patrimônio público e na promoção da transparência na gestão da Seduc-GO.”

“CGE sempre foi parceiro, nas avaliações e orientações para transparência, Governança e Gestão de Riscos.”

“Ultimamente notamos que a CGE vem exercendo um papel muito mais de parceiro estratégico do que meramente fiscalizador. As fiscalizações são importantes, mas a parceria, as orientações e recomendações aos Órgãos exercem um impacto muito mais relevante e com resultados mais satisfatórios.”

“A Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem prestado relevante apoio no acompanhamento dos processos, estabelecendo uma parceria inédita, que hoje se consolida como uma sólida aliada no desenvolvimento e na condução dos procedimentos que lhe foram atribuídos. Todos os integrantes que aqui estiveram realizaram um trabalho de elevado nível técnico, ético e profissional, motivo pelo qual os servidores envolvidos manifestam seu reconhecimento e agradecimento.”

“A Controladoria-Geral do Estado atua como importante parceira da gestão, contribuindo não apenas com o fortalecimento dos mecanismos de controle e conformidade, mas também com orientações técnicas qualificadas que auxiliam na melhoria contínua dos processos administrativos e na tomada de decisões mais seguras e alinhadas ao interesse público.”

“A Controladoria-Geral do Estado exerce papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma técnica e orientativa, com contribuições que auxiliam no aprimoramento dos processos administrativos, no fortalecimento dos controles internos e na qualificação das decisões adotadas pela alta administração.”

“As orientações da CGE são essenciais para seguirmos todos os processos em conformidade.”

“A CGE atua de forma orientativa e estratégica, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos, fortalecimento dos controles internos e maior segurança na gestão, com recomendações alinhadas à realidade da Pasta.”

“O controle interno exercido pela CGE tem contribuído com resultados positivos em relação aos atos de gestão, de execução e resultados da Pasta, indo além do Plano Anual de Auditorias - PAAC, produzindo efeitos concretos e efetivos, evitando não conformidades.”

“Alinhamento do CGE com a pasta, principalmente em relação à transparência e auditoria de convênios”

“Nos últimos anos a SEMAD tem solicitado apoio à CGE em processos críticos e tem recebido orientações e auxílio relevantes.”

“Os trabalhos de consultoria e monitoramento de projetos estão sendo muito relevantes e colaboram para gestão da Agrodefesa.”

“Observo a preocupação da CGE em aprimorar os processos de gestão, do Estado como um todo. Sempre atentos a inovação e eficiência.”

“A CGE demonstra conhecimento aprofundado dos fluxos, rotinas e desafios da gestão institucional, o que possibilita a apresentação de recomendações pertinentes, alinhadas à realidade administrativa e voltadas ao aprimoramento contínuo dos processos. Essa parceria fortalece a tomada de decisão, promove maior segurança administrativa e contribui para a qualificação da gestão pública.”

“A CGE tem sido uma parceira imprescindível nos processos de gestão de riscos da Agrodefesa desde 2020 e, nesse ano de 2025, alcançamos resultados extraordinários com os trabalhos conjuntos dessa consultoria.”

“A CGE está sempre disposta a solucionar entendimentos conflitantes sobre processos e sempre urgente em responder nossas dúvidas.”

“A CGE tem atuado de forma colaborativa junto à CODEGO, oferecendo orientações técnicas, recomendações e apoio institucional que contribuem para o fortalecimento dos controles internos, da governança e da conformidade dos processos, respeitando as especificidades e os objetivos estratégicos da Companhia.”

“CGE faz orientações importantes para a Secti em reação ao Compliance (em termos de comunicação)”

“A CGE não tem atuado somente como agente fiscalizador, mas também como parte proponente das soluções necessárias para a melhoria da gestão e dos processos no Estado.”

“Em última análise suas ações contribuem para maturidade e ética na gestão pública.”

“Acredito que a CGE de forma muito assertiva apoia a secretaria na organização dos processos de trabalho na análise e mitigação de riscos de processos de trabalho importantes.”

“Acredito que a CGE não é apenas como órgão de controle, mas vem como apoio à melhoria da gestão da prevenção de riscos e aperfeiçoamento dos processos.”

“Diferente de uma auditoria que aparece apenas para apontar erros após o gasto, a CGE atua junto à Secult no desenho dos processos. A CGE é considerada uma parceira estratégica da SECULT porque se preocupa em entender as especificidades da pasta, ajuda a identificar onde o processo pode falhar mesmo antes da execução e garante apoio e orientação para a mitigação dos riscos.”

“A CGE desenvolve um trabalho que não foca exclusivamente na fiscalização e correção, trabalhando de forma a contribuir para que os órgãos entendam a relevância na administração pública, focada na Ética, responsabilidade, governança e gestão de riscos.”

“Vejo que com olhar deles, podemos ir melhorando nosso trabalho”
“A CGE atua de forma orientativa, oferecendo recomendações técnicas que fortalecem os controles, a conformidade e a eficiência da gestão.”
“A Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) deixou de ser vista apenas como um órgão “punitivo” para se tornar uma peça fundamental na governança pública. Essa mudança de percepção ocorre porque ela atua como uma consultoria interna de alto nível para as outras Pastas”
“A CGE sempre tem se posicionado como parceira e sempre buscando orientar e focar em soluções, e não buscar culpados ou problemas.”
“Em razão das parcerias entre a CGE e Goiasprev, em projetos que extrapolam o Programa de Compliance através de Termos de Cooperação, desde 2019”
“Sempre ajuda em todas as fases quanto a modificações e sugestões”
“A parceria se traduz em elaboração de normas e ações conjuntas que visam melhorar a qualidade do serviço público, em várias áreas.”
“Não há mais o que acrescentar.”
“Aqui na Secretaria de Estado de Saúde temos realizados vários projetos em parceria com a CGE que tem resultado na melhoria dos nossos processos de trabalho, contribuindo para eficiência na Gestão.”

“Escolhi essa opção porque a CGE atua de forma colaborativa e estratégica, compreendendo os processos de gestão da Pasta e contribuindo com orientações e recomendações que fortalecem os controles internos, aprimoram os procedimentos e promovem maior segurança, transparência e eficiência na atuação institucional.”

“Por parte da Companhia, a CGE contribuiu muito na melhoria dos processos em fiscalizações realizadas, assim como em apoio em diligências e/ou demandas específicas.”

“A escolha se baseia no entendimento de que a CGE exerce um papel que vai além da fiscalização formal. Além de assegurar a conformidade legal e a correção de eventuais falhas, a Controladoria atua de forma orientadora e preventiva, contribuindo para o aprimoramento dos processos de gestão, a mitigação de riscos e o fortalecimento da integridade institucional. Nesse sentido, suas recomendações e diretrizes auxiliam a Pasta a aperfeiçoar seus controles internos, promover maior eficiência administrativa e assegurar que as ações sejam executadas em conformidade com a legislação e as boas práticas de governança.”

“Sempre que nos reportamos à CGE com alguma necessidade de informação ou esclarecimentos, tivemos um excelente atendimento.”

“A Controladoria-Geral do Estado tem prestado relevante apoio técnico na implementação e no fortalecimento da estrutura de compliance da AGEHAB.”

“O motivo da escolha anterior se dar por causa do papel proativo e consultivo que a CGE desenvolve junto à esta Secretaria de Estado, que não se atém apenas à fiscalização, sendo de extrema relevância para a governança e eficiência da administração pública.”

“Sim. A Controladoria Geral do Estado atua de forma colaborativa junto à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, contribuindo para o aprimoramento dos processos de gestão, da governança e do controle interno. Suas orientações e recomendações são técnicas, alinhadas à realidade da Pasta e auxiliam na prevenção de riscos, no fortalecimento da transparência e na melhoria da eficiência administrativa. Essa atuação preventiva e orientadora reforça a CGE como parceira estratégica na qualificação das políticas públicas executadas pela Secretaria.”

“Sempre que necessário nos auxiliou nos processos de contratação e prestação de contas.”

“A CGE atua com excelência e parceria na orientação da atuação dos gestores dentro do Estado, trazendo segurança, boas práticas de governança, auxiliando na modernização da gestão e na efetividade da implementação das políticas públicas.”

“A CGE tem atuado como parceira estratégica, contribuindo para o fortalecimento da governança, aprimoramento dos controles internos e alinhamento às boas práticas de gestão pública. As orientações, diagnósticos e recomendações apresentadas têm auxiliado a SESG no aperfeiçoamento dos processos institucionais, ampliando a segurança administrativa, a transparência e a tomada de decisão.”

“As ações da CGE nos últimos anos foram imprescindíveis para que a companhia desenvolvesse ferramentas para melhor disponibilizar informações através da página padronizada de transparência, também em relação aos canais que envolvem ouvidoria, bem como no desenvolvimento de práticas de compliance e gerenciamento riscos, tanto em termos de ferramentas quanto de apoio e qualificação de pessoal.”

“Sempre que houve a necessidade a CGE interveio, em auxílio e ajuda para a resolução das questões no setor o qual sou responsável.”

“A CGE tem atuado de forma colaborativa, com orientações técnicas que fortalecem os processos internos, promovem maior segurança jurídica e contribuem para o aprimoramento da governança e dos controles da Pasta”

“A atuação da CEG tem sido pautada pelo diálogo e apoio técnico, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos, para o fortalecimento dos controles internos e para uma gestão mais segura e eficiente”

“Trabalho orientador e preventivo”

‘A atuação inovadora da CGE, auxilia no planejamento estratégico da pasta.’

‘A CGE vem desenvolvendo função de suma importância para gestão e controle das atividades desta Secretaria.’



CGE como órgão de fiscalização e controle:

“A CGE agiu nesta Superintendência como órgão fiscalizador com várias ações corretivas as quais conseguimos com apoio dos técnicos da CGE solucionar as ações determinadas e melhorar com procedimentos as inadimplências das empresas, com controles de pagamento, de prazo, de atendimento, ajustes que estão diminuindo consideravelmente os problemas e déficits nos programas.”

“A CGE não é um entrave burocrático, mas um ator fundamental para fortalecer resultados, reduzir desperdícios e aumentar a confiança na administração pública.”

“Para mim, falta uma atuação mais estratégica, colaborativa e resolutiva da CGE. Todavia, exerce um papel fiscalizador e corretivo contundente.”

“Entendo que a CGE é um órgão público estadual responsável pela auditoria, fiscalização, correição, ouvidoria e prevenção à corrupção.”

“Com a eleição de processo para fiscalização e com a ausência de fiscalização da execução dos contratos, o trabalho da CGE limita-se à mera fiscalização de conformidade.”

“Sou novo na gestão pública, neste meu primeiro ano, o pouco contato que tive com a CGE foi em uma fiscalização.”

“Sim. A CGE atua como braço forte da SEINFRA na adoção de medidas preventivas contra situações que venham incorrer graves riscos ao Órgão.”

“Ela trabalha auxiliando e resolvendo pontos de atenção”

“Por vezes, a CGE não participa ativamente dos processos de gestão da pasta.”
“Toda gestão precisa de ajuda em qualquer decisão.”
“Acredito que a participação ativa e preventiva da CGE seria de grande valia na minha pasta.”
“A CGE é um órgão fiscalizador, focado na conformidade e na implementação de ações corretivas.”
“Não temos muitas informações no cotidiano sobre as atividades desempenhadas pela CGE-GO”
“Prevenção e ao combate à corrupção.”
“A CGE é o órgão fiscalizador que atua como controlador com foco a prevenção de irregularidades junto ao Tribunal de Contas do Estado”
“Ela auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da PMGO, verificar conformidade de licitações, contratos e convênios. avaliando a eficiência, eficácia e economicidade dos programas e projetos da corporação.”
“A CGE é um órgão fiscalizador que nos ajuda a gerir conforme a correta ação da minha pasta.”
“O papel ainda é muito de controle, Detran é um órgão que está frágil nas capacidades técnicas dos recursos e em nenhum documento que eu vi, vi apontamento sobre isso.”
“Pelo conceito do órgão e pela sua atuação continua.”

“A única menção à CGE que ouvi na minha pasta foi em relação a um contrato de fornecimento de alimentação aos presos e servidores, apontando as falhas no contrato anterior para melhorar os futuros contratos.”

‘Considero a CGE uma parceira estratégica, porém não acho que ela entenda os processos de gestão da pasta. Nesse sentido a única assertiva mais plausível é a segunda.’

“A competência fiscalizadora da CGE está no art. 10 da Lei 21.792, de 2023”

‘Porque essa é a atribuição da CGE e ela desempenha esse papel.’

“No caso de nossa pasta, acredito que o papel é mais no sentido de fiscalizar, pois a Saneago detém auditoria interna que busca fazer o papel relacionado com os processos de gestão.”

“A CGE garante que os recursos sejam aplicados da maneira correta, é fundamental no que tange o cumprimento das questões legais de todas as pastas do governo.”



Críticas e percepções negativas:

“A a CGE tem agido de modo persecuidor e pouco orientativo nas suas ações. Vários processos foram prejudicados pela ausência de acompanhamento prévio e, quando da eventual participação durante o procedimento, agiu como órgão de acusação e não de orientação.”

“Desconhece nossas condições de trabalho, não possui representantes das SSP GO em suas comissões.”

“Na minha percepção atual, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem alterado seu foco de atuação em relação aos anos anteriores. Antes, sua atuação me parecia mais essencial e diretamente voltada ao exercício do controle; atualmente, observo uma maior ênfase em programas de conformidade, os quais considero importantes, mas que, a meu ver, não geram o mesmo impacto na função primordial que a CGE deveria exercer, qual seja, o controle.”

“99% das denúncias que nós servidores fazemos não são levados em consideração, tudo continua como sempre, privilégios, cargas horárias absurdas, má utilização dos recursos públicos (ac4), falta do controle de ponto dos gestores.”

“Na maioria das interações que tivemos com a CGE, a primeira solução ofertada quando a gestão do órgão solicitou recomendações, sempre foi a abertura de ações corretivas que na maioria dos casos geram mais dificuldades do que soluções, em especial pela incompreensão das peculiaridades normativas/operacionais da Pasta (ausência de escuta ativa). Precisamos da atuação preventiva da CGE, orientando e contribuindo com a construção de soluções compatíveis com a legalidade e a realidade do órgão.”

“Não tenho conhecimento de trabalhos exercidos pela pasta no meu órgão.”

“Vejo necessidade de a CGE estar mais por dentro das demandas específicas das áreas.”

Comentários e sugestões de melhoria:

“Com relação às perguntas 6 e 7, segue um breve complemento: 6: Considerando o estágio pré-operacional da Companhia e sua estrutura reduzida, nem todas as sugestões propostas pela CGE são aplicáveis. Entretanto mantemos um diálogo constante e a Controladoria é uma importante parceira. 7: Os prêmios oferecem uma metodologia estruturada de aplicação das exigências legais, facilitando o atendimento e padronizando a disponibilização para os usuários. Eles permitem a troca de experiências entre órgãos e entidades e fomentam a melhoria contínua, entretanto a Companhia entende que independente da existência do Prêmio a GOIASGÁS têm a obrigação de adotar práticas de compliance.”

“Para mim, a CGE precisaria se ater mais aos mecanismos de self restraint e atuar mais como parceira estratégica dos gestores, alinhada com a realidade dos fatos e as atualizações mais recentes sejam jurisprudências ou doutrinárias, com um forte apelo às diretrizes da LINDB, em vez de atuar numa sistemática que aspira ao punitivismo e a um excesso de rigor dissociado da realidade. Além do mais, os programas de compliance precisam atuar com mais enfoque prático, orientativo e resolutivo, em vez de ser apenas um preenchimento de matriz e um somatório de dados para premiações. Falta orientação e atuação mais colaborativa dos escritórios de compliance. Todavia, gostaria de destacar atuações bastante relevantes de participação cidadã, que são admiráveis e que estimulam o controle social consciente e aumentam a responsabilidade conjunta e o sentimento de pertencimento, neste ponto, a CGE não é só uma parceira estratégica, mas uma precursora de uma atuação brilhante.”

“Como órgão central de Controle Interno, Transparência, Gestão de Riscos, Compliance e Governança, ela vem desenvolvendo com excelência essas atividades, mantendo o Governo Estadual bem-informado e orientado.”

“Critérios da premiação deveriam ser mais claros e precisos.”

“Infelizmente a CGE está afastada da fiscalização da execução dos contratos, fazendo com que, nesse ponto, a Pasta não seja fiscalizada. Fiscal de processos já há muitos no Estado.”

“Entendo que a CGE poderia ajudar na resolução dos entraves que são enumerados quando se discute riscos, observa-se foco no monitoramento e pouca efetividade no apoio.”

“Acredito que a CGE seria uma parceira decisiva da SEAPA na construção de novos processos relacionados à critérios ESG, sendo está a minha proposta para o futuro dessa cooperação.”

“Não. Apenas parabenizar o trabalho realizado pela CGE na pasta.”

“Parabéns pelo trabalho realizado.”

“Gosto muito da atuação da CGE e admiro a forma humanizada, cooperativa e sensível com que seus servidores conduzem o trabalho. Essa postura faz toda a diferença no fortalecimento da transparência e na construção de um ambiente público mais colaborativo e eficiente.”

“As atividades desenvolvidas são sempre generalizadas e de assuntos com repercussão; os de média e baixa relevância também precisam de tratativas e apoio para evolução geral. O que tem pouca relevância para alguns é de alta para outros e assim vice-versa.”

“Não tenho conhecimento.”

“A Controladoria-Geral do Estado destaca-se como órgão fundamental para o fortalecimento da administração pública, exercendo função estratégica no apoio às secretarias, agências e autarquias estaduais.”

“Elogio a servidora Luciene Xavier que em todos os trabalhos realizados junto à Pasta, demonstrou muita proatividade, tecnicidade e humanidade em todas as tratativas e trouxe uma visão autônoma sobre todo o processo para que não apenas a AGR, mas as demais pastas que trabalham questões correlatas pudessem ter uma visão externa sobre como praticar uma melhor governança sobre as atividades administrativas inerentes à infraestrutura.”

“A parceria com a CGE tem sido bastante positiva. O órgão apresenta orientações claras, apoio técnico consistente e contribui para o fortalecimento da governança e da conformidade na Pasta.”

“Na minha área temos um ponto focal de compliance, e o acesso aos servidores do nível central da SES, é muito facilitado. Isto facilita na gestão de risco. Além disso, a auditoria tem contribuído para fortalecer a integração entre as diferentes áreas, para a elaboração de planos de ação necessários para avançar em temas estratégicos para a SES.”

“Como ponto de evolução na consultoria prestada, sugerimos que a CGE busque, junto ao corpo técnico da Subsecretaria, uma imersão nas particularidades do nosso setor, que frequentemente divergem das situações administrativas cotidianas do Estado. É crucial observar, por exemplo, a modelagem da Nova RMTC, onde a figura do Estado não se confunde com a de um contratante isolado. Ali, operamos como um parceiro federativo que, em conjunto com as prefeituras da Grande Goiânia, compõe um sistema de gestão compartilhada.”

“Agradecemos esta parceria estratégica e solicitamos que continue em 2026.”

“Minha sugestão para atuação da CGE dentro da SES seria ampliar o diálogo bem como as qualificações e capacitações para todos os diferentes níveis dos servidores.”

“Só fazerem o seu melhor.”

“Sugerimos que a CGE encontre formas de ampliar a difusão das suas recomendações e dos benefícios das práticas de compliance para além da alta gestão, alcançando também os servidores da linha de frente, o que poderia aumentar o engajamento e a efetividade das ações.”

“Gostaria que a CGE montasse estratégia para envolver com mais efetividade a alta gestão da nossa Secretaria com os projetos apresentados.”

“Creio não ser da seara da CGE a capacitação dos servidores nos processos de contratação e afins, porém, pode ser um indicativo de que para melhoria de processos, faz-se necessária um trabalho presencial junto aos gerentes e alta gestão para que os servidores na ponta, sejam alcançados.”

“Continuem nos apoiando e fortalecendo as políticas para populações vulneráveis.”

“Eu como Gestora do Estado, eu pude vivenciar boas práticas orientadas pela consultoria da CGE na gestão e monitoramento de riscos”



“A CGE deveria modificar o Programa de Compliance. A própria CGE deveria monitorar e evidenciar os indicadores dos riscos mapeados, por meio de auditorias e, também, monitorar as execuções das ações de controle com consultorias. Deixar essas atribuições com o próprio órgão é prejudicial à veracidade das informações inseridas no Programa de Compliance.”

“O Prêmio “Governança do Programa de Compliance Público” tem como objetivo voltado ao fortalecimento da governança e à valorização das boas práticas de gestão, sugerimos que a equipe da CGE, estabeleça um cronograma de consultoria in loco no órgão, visando orientar o cumprimento da metodologia do ranking.”

“A CGE é uma grande parceira da pasta e contribui de maneira significativa para atingir os objetivos institucionais. Acrescento que gostaria de ver mais palestras, principalmente com área fim da pasta visando à melhoria dos indicadores do PPA ou do Planejamento Estratégico.”

“As ferramentas de gestão e monitoramento da CGE poderiam ser mais simplificadas.”

“Entendemos a CGE como importante parceira, para buscarmos acertar e melhorar nossos procedimentos. Sempre que necessário, dentro das possibilidades da CGE, fomos atendidos a contento.”

“Como contribuição, que a equipe de governança, possa atuar IN LOCO com foco em consultoria e orientação, buscando auxiliar nas melhorias dos processos de governança.”

“Estamos no caminho certo.”

“Espero que a CGE continue avançando na implantação da visão do novo Controlador Geral, estabelecendo parcerias estratégicas e paritárias com os demais órgãos da administração pública.”

“A CGE-GO tem desempenhado um papel importante no fortalecimento da governança e na melhoria dos processos da Pasta. O apoio técnico, as orientações e o monitoramento contribuem para maior segurança na tomada de decisão e para o alinhamento das ações às normas de controle. De modo geral, o trabalho da CGE contribui para aprimorar a gestão e promover mais transparência, eficiência e prevenção de riscos.”

“Importante que a CGE incorpore em suas práticas, função articuladora de experiências entre as pastas. O mecanismo atual, embora positivo, tende a ser endógeno e gera riscos do órgão destinar boa parte da sua energia para manutenção própria, quando deveria ser para prestar o serviço público efetivo.”

“Já manifestei minha insatisfação. A CGE tem agido de modo persecuidor e pouco orientativo nas suas ações. Vários processos foram prejudicados pela ausência de acompanhamento prévio e, quando da eventual participação durante o procedimento, agiu como órgão de acusação e não de orientação. Sugestão é o acompanhamento direto de questões prioritárias para a pasta. No que tange às comissões de sindicância, PAD, PAR e PARF, bem como as ouvidorias, isso necessita imprescindível de criação de órgão permanente de CORREGEDORIA, em termos similares à PROCSET e COMSET, vinculados e escolhidos pela CGE com atuação dos órgãos.”

“A institucionalização do compliance representou um avanço significativo, pois seus mecanismos de monitoramento permitem a análise e o acompanhamento dos riscos envolvidos.”

“Importante a CGE na motivação da alta gestão”
“Trabalho excelente que necessita de mais visibilidade.”
”Realmente estou muito por fora desse assunto, não se relaciona com a minha área de atuação dentro da minha Pasta.”
”Sugere-se o aperfeiçoamento dos indicadores utilizados no monitoramento das ações de compliance e governança, com foco em ampliar sua precisão, clareza e capacidade de refletir os resultados reais da Pasta. Recomenda-se a revisão periódica das métricas, a inclusão de indicadores mais aderentes às atividades finalísticas e de apoio, bem como o alinhamento aos objetivos estratégicos e aos principais riscos institucionais. A melhoria contínua dos indicadores permitirá maior efetividade na avaliação de desempenho, fortalecimento da tomada de decisão e avanço na maturidade dos controles internos.”
“A CGE poderia contribuir com maior ênfase na capacitação, acompanhamento/auxílio, na fiscalização, gestão e prestação de contas de contratos com parceiros privados.”
“A CGE deveria ter representantes da gestão da SSP GO em suas comissões”
“Sim. Acredito que a aproximação contínua entre a CGE e as equipes técnicas de cada Pasta pode potencializar ainda mais os resultados. Reuniões periódicas e trocas de experiências sobre boas práticas de gestão e controle ajudariam a consolidar um ambiente de aprendizado e melhoria contínua.”
“Atuação presencial pode ter melhores resultados.”
“Que a controladoria parasse de premiar por índices e saísse do gabinete e fizesse entrevista aos servidores de forma que não fosse possível identificar os entrevistados.”

“Inclusão de e-mail institucional e telefone principal: Incluir na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa, como classificação Essencial (item 11.15 - Fale Conosco), a obrigatoriedade de divulgação do e-mail institucional e do número de telefone principal, conforme Art. 10, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011; Art. 10, §4º, da Lei Federal nº 13.460/2017; Art. 27, IV, da Lei Federal nº 14.129/2021; e Art. 6º, §3º, VII, da Lei Estadual nº 18.025/2013. Exemplo de e-mail institucional: secretariageral.nomedoorgao@goias.gov.br Exemplo da Secom: Atendimento Geral ao Cidadão - E-mail: secretariageral.comunicacao@goias.gov.br - Telefone: (62) 3201-5986 <https://goias.gov.br/comunicacao/institucional/fale-conosco/> Caso o órgão ainda não possua e-mail institucional, recomenda-se a criação e disponibilização desse contato no canal Fale Conosco, permitindo a centralização das demandas e a posterior distribuição às áreas responsáveis para o devido atendimento. Certificações de capacitação: Com relação às capacitações, sugere-se que, nos quesitos de avaliação, também sejam aceitas certificações do ano anterior para os órgãos do Grupo 1, especialmente quando se tratar de cursos cuja metodologia não sofreu alterações.”

“A atuação da CGE como parceira estratégica da gestão pública fortalece a governança, amplia a efetividade das políticas públicas e promove uma cultura de integridade e melhoria contínua. Ao ir além do papel fiscalizatório tradicional a CGE contribui de forma preventiva e orientativa, auxiliando os órgãos na tomada de decisões mais seguras, eficientes e alinhadas às normas, o que reduz riscos, retrabalho e desperdício de recurso públicos. Como sugestão, a CGE pode intensificar as ações preventivas e orientativas, com consultorias, oficinas e capacitações contínuas dos gestores, amplizar o diálogo institucional com canais permanentes de comunicação para esclarecimento e construção de soluções contínuas, atuar com foco nos riscos, priorizando análise preventivas e compartilhar boas práticas, com fóruns interinstitucionais para disseminação de boas práticas.”

“A atuação da CGE-GO junto à Seapa tem se destacado pelo caráter colaborativo, preventivo e orientativo, consolidando-se como uma parceria estratégica para o fortalecimento da governança, da transparência e da segurança jurídica. As recomendações e o conhecimento técnico da CGE têm sido amplamente utilizados pela alta gestão, contribuindo de forma efetiva para a melhoria dos processos e para a tomada de decisões mais seguras. Como sugestão, recomenda-se a ampliação de ações preventivas e pedagógicas, como capacitações e orientações técnicas periódicas, bem como o fortalecimento do diálogo institucional. O Programa de Compliance e seus prêmios configuram importante incentivo à adoção de boas práticas, devendo ser cada vez mais integrados ao planejamento estratégico da Pasta.”

“Destaca-se positivamente a atuação técnica e institucional da Controladoria-Geral do Estado, especialmente no apoio à governança, à integridade e à qualificação dos processos administrativos. Como sugestão, entende-se que a ampliação de ações orientativas e preventivas, bem como o fortalecimento do diálogo contínuo com as unidades gestoras, tende a potencializar ainda mais os resultados alcançados.”

“Registra-se de forma positiva a atuação técnica da Controladoria-Geral do Estado, especialmente no acompanhamento, na orientação e no fortalecimento das práticas de governança e conformidade.”

“Recomenda-se a continuidade do trabalho colaborativo, com o fortalecimento das ações preventivas, a ampliação das orientações de caráter prático e a promoção de capacitações direcionadas às áreas administrativas e operacionais, contribuindo para o aprimoramento da cultura de compliance e da gestão de riscos na Pasta.”

“Alguns pontos específicos carecem de normatização/padronização, tais como: Planos de Trabalho e Prestação de Contas. Outro ponto é referente a efetividade da eficiência dos indicadores dos riscos e dos Planos de Ação. Por fim, melhorias quanto ao monitoramento dos resultados quanto a eficiência e eficácia das políticas públicas, principalmente das transferências voluntárias.”

“Nem sempre a CGE tem condições ou disponibilidade em atender exatamente os temas que a SEMAD gostaria, mas no geral, o apoio é bastante relevante para a Pasta.”

“A CGE vem contribuindo de sobremaneira para a gestão da pasta, pois por meio do PCP nossos gerentes e coordenadores (proprietários de risco), apoiados pela alta gestão, tem se tornado mais profissionais, buscando constantemente adotar práticas de gerenciamento de processos e projetos, sempre alinhados ao planejamento estratégico. Além disso, tornaram-se mais atentos às pautas relacionadas à ética e transparência, bem como internalizaram que a gestão de risco contribui para eficiência da gestão e otimização de recursos.”

“Manter essa linha de diálogo com as pastas, sempre promovendo enquetes, traz seriedade e demonstra que a CGE se preocupa com a opinião das chefias no dia a dia com o serviço público e o cidadão. Vejo com bons olhos essas enquetes e pesquisas, me sinto mais parte do processo, enquanto líder e integrante da administração.”

“Apenas agradecer, pois em um ano de tantas realizações da EMATER, a segurança jurídica e processual não seria a mesma sem a participação ativa e muito competente dos servidores da CGE, que repito, sempre nos atendem com presteza e assertividade!”

“A parceria com a CGE tem sido positiva e contribui para o fortalecimento da governança, da transparência e dos controles internos da CODEGO.”

“Importante que as instituições tenham em vista propósitos comuns os quais se referem ao atendimento público de qualidade.”

“Que a CGE continue desenvolvendo esse trabalho de excelência juntos aos órgãos e seus entes, focada na transparência e probidade administrativa.”

“O trabalho da CGE é de suma importância e muito acessível para todos na GOIASPREV, trazendo sempre segurança e qualificação para o desenvolvimento das atribuições administrativas.”

“A atuação da CGE é muito importante para a qualidade da gestão da Goiasprevidencia. Como sugestão a CGE poderia dar cursos de capacitação para os colaboradores da área de controles internos da Goiasprevidencia.”

“Sugere-se avaliar a possibilidade de ampliar o escopo dos instrumentos de acompanhamento da CGE, de modo a considerar, além do cumprimento de normas e procedimentos, se os resultados entregues pelos órgãos são consistentes, verificáveis e confiáveis, sob a ótica do compliance e da transparência, fortalecendo a capacidade de análise da efetividade dos controles e da atuação institucional.”

“Obrigado e parabéns!”

“Os trabalhos desenvolvidos pela CGE, junto à Goiasprev, contribuíram muitas vezes, na condução dos projetos, na transparência, na ética e, principalmente, no plano estratégicos como redutor de riscos.”

“São imprescindíveis na licitação pública.”
“É necessário o trabalho da Secti em parceria com a CGE.”
“Acredito que o papel da CGE seja muito importante e espero que exista uma continuidade dos trabalhos e das pessoas para que o nível de confiança aumente e possamos compartilhar cada vez mais as “dores” e buscar soluções em conjunto.”
“O trabalho realizado pela CGE em parceria com a Pasta tem sido positivo e contribui para o aprimoramento dos processos, fortalecimento dos controles internos e maior segurança na gestão. Como sugestão, a ampliação de ações preventivas, orientações práticas e maior aproximação nas fases iniciais dos processos pode potencializar ainda mais os resultados e o alinhamento às prioridades estratégicas da gestão.
“Deixamos uma mensagem de agradecimento a toda equipe da CGE que sempre esteve de forma ativa e profissional nas demandas assim como as diligências realizadas no exercício de 2025. E para o ano de 2026 a Companhia espera evoluir ainda mais seus níveis de Governança contando com as contribuições da CGE e em busca de mais prêmios.
“A CGE é parceira estratégica da atuação da alta gestão no estado de Goiás, implementando boas práticas de governança e contribuindo para a efetividade da execução das políticas públicas.”
“A parceria com a CGE tem sido fundamental para o fortalecimento da cultura de integridade, prevenção de riscos e melhoria contínua da gestão na SES/SESG. Destacam-se o apoio técnico, a clareza nas orientações e a postura colaborativa nos processos avaliativos.”

“A atuação da CGE é fundamental para o fortalecimento dos controles internos, da integridade e da conformidade da gestão pública. Suas orientações e recomendações contribuem significativamente para a melhoria dos processos, especialmente nas áreas de prestação de contas, transparência e governança. Como oportunidade de aprimoramento, sugere-se o fortalecimento do diálogo com as unidades finalísticas e administrativas, de forma a ampliar o alinhamento entre as orientações de controle e as especificidades operacionais de cada Pasta, favorecendo a aplicação prática das recomendações e potencializando seus impactos nos resultados institucionais. Destaca-se, ainda, que a área de Contabilidade, responsável pela prestação de contas do gestor da SECTI, enfrenta dificuldades para estabelecer diálogo direto com os analistas de controle externo, responsáveis pela elaboração dos relatórios de auditoria de Gestão da CGE, o que, em alguns casos, limita o esclarecimento de informações técnicas e a adequada compreensão dos apontamentos realizados. O aprimoramento dessa interlocução contribuiria para maior efetividade, celeridade e qualidade dos processos de controle e de prestação de contas.

“Diante dessa percepção, entendo que a atuação da CGE poderia ser fortalecida com um reequilíbrio entre as ações de conformidade e o exercício efetivo do controle. Os programas de integridade e conformidade são relevantes e devem ser mantidos, porém seria desejável que viessem acompanhados de uma atuação mais incisiva e preventiva no controle dos atos administrativos, com maior presença nas fases sensíveis dos processos, análises mais aprofundadas de riscos e foco em resultados concretos para a melhoria da gestão pública. Ressalto que essa é apenas uma opinião baseada no que me parece perceptível no momento; posso estar enganado, mas essa é a minha visão, no sentido de que o resgate de uma postura mais ativa no controle contribuiria para ampliar a efetividade institucional da CGE e reforçar sua função estratégica no aprimoramento da administração pública.”

“Sugiro que a CGE esteja mais por dentro das demandas específicas de cada pasta, com atenção às particularidades técnicas e políticas dos órgãos. Não ser apenas um órgão impositivo, mas ter mais tato para acompanhar e orientar.”

“A atuação da CGE tem sido fundamental para o fortalecimento da governança, da integridade e da cultura de controle interno. Sugere-se a ampliação de ações preventivas e capacitações contínuas para as equipes, de forma a consolidar ainda mais as boas práticas de gestão e compliance”

“O trabalho desenvolvido pela CGE tem o agregado valor à gestão, especialmente no aprimoramento da governança e da cultura de integridade. Como sugestão destaca-se a importância de intensificar ações de orientação e capacitação, ampliando a disseminação das boas práticas de controle e compliance no âmbito da Pasta”



5. Indicador Consolidado do PAQ-Controle

5.1. Índice Geral de Qualidade (IGQ)

O IGQ é estruturado a partir de dois blocos de referência. O primeiro bloco corresponde ao Monitoramento Contínuo, composto pelo índice da Qualidade Técnica (IQT).

$$IQT_{Geral} = \frac{\sum IQT_{trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

O segundo bloco é formado pela Avaliação Periódica, que abrange o Índice de Conformidade da Auditoria (ICA) — resultante da média entre IQA, IPP e IOT do primeiro e segundo semestre.

$$ICA = \frac{IQA_{Geral} + IPP + IOT_{Geral}}{3}$$



Sendo:

$$IQA_{Geral} = \frac{\sum IQA_{Trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

$$IPP = \frac{\sum \text{Percentual de Conformidade de cada avaliação}}{N^{\circ} \text{ Total de Cada Avaliação}}$$

$$IOT_{Geral} = \frac{\sum IOT_{Trabalho}}{N^{\circ} \text{ Total de Trabalhos Avaliados}}$$

A partir desses dois consolidados, o IGQ é calculado pela média simples entre o resultado do Monitoramento Contínuo e o da Avaliação Periódica, formando um indicador único capaz de expressar, de maneira equilibrada, o nível global de qualidade dos trabalhos realizados.

Resultado: 94.95%

Monitoramento Contínuo (MC)	93.56%
Avaliação Periódica (AP)	96.33%
Índice Geral de Qualidade (IGQ)	94.95%

6. Classificação dos Resultados segundo o Nível de Conformidade

Para assegurar uniformidade na interpretação dos resultados anuais, o consolidado do PAQ-Controle referente ao 2º semestre de 2025 é analisado conforme a Graduação Única do Nível de Conformidade (item 6.1). Diferente da etapa anterior, esta análise encerra o ciclo anual, posicionando o desempenho institucional em um nível de maturidade definitivo para o exercício, o que permite uma leitura clara dos avanços consolidados e dos pontos que exigirão atenção no próximo ciclo.

Item 6.1

Nível de Conformidade	Faixa Percentual	Interpretação
Inicial	Até 40%	Baixa aderência às normas e metodologias, necessidade de aprimoramentos significativos.
Básico	41% a 70%	Conformidade parcial, observância de parte dos critérios, com lacunas importantes.
Aprimorado	71% a 90%	Elevado nível de conformidade, pequenas melhorias ainda necessárias.
Avançado	91% a 100%	Plena aderência às normas e metodologias, maturidade e alta qualidade na execução

O **IGQ (Índice Geral de Qualidade)**, sintetizado ao combinar as duas frentes de controle (Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica), evidencia o desempenho global da instituição.

Dessa forma, enquanto os resultados do 1º semestre serviram como bússola para ajustes de percurso, este relatório do 2º semestre apresenta a apuração anual do **IGQ**, fundamentando a prestação de contas e o planejamento estratégico para o período subsequente.

A consolidação do **IGQ** no 2º semestre de 2025 reflete um cenário de alta **maturidade institucional**, com destaque para a excelência na percepção do cliente e rigor técnico. Os indicadores apresentaram o seguinte desempenho:

- **IPC (100%):** Plena satisfação e reconhecimento do público externo.
- **IQA (100.00%) e ICA (96.33%):** Sólida conformidade técnica e qualidade nas auditorias, ambos acima da meta de excelência.
- **IOT (89.00%):** Principal oportunidade de melhoria, indicando a necessidade de maior aderência aos ritos e processos internos.

Conclusão: O IGQ consolidado posiciona a instituição em um nível elevado de conformidade. O desafio para o próximo exercício será alinhar a observância dos **processos internos (IOT)** aos excelentes índices de entrega final e percepção externa já alcançados.

7. Monitoramento das Ações

O acompanhamento das oportunidades de aprimoramento identificadas no Monitoramento Contínuo, na Avaliação Periódica e nas deliberações do Comitê Superior de Controle Interno (CSCI) é realizado de forma sistemática desde 2023.

No **2º semestre de 2025**, o ciclo de monitoramento resultou na conclusão da maioria das ações previstas, que foram devidamente integradas ao Relatório de Lições Aprendidas do semestre. Este processo garante que as falhas detectadas sejam convertidas em conhecimento organizacional e melhorias procedimentais imediatas.

Ações em Andamento: Atualmente, apenas duas frentes de trabalho permanecem em fase de execução, ambas vinculadas à **Gerência de Gestão de Riscos (GEAGR)**. Estas ações possuem natureza estrutural e demandam maior tempo de maturação para a sua plena implementação:

1. Reflexão Estratégica e Atendimento Eficaz: Início de um processo de análise interna na GEAGR para definir modelos de atendimento mais eficazes a pastas em processo de (re)estruturação de seus escritórios de compliance, equilibrando a capacidade operacional com o aumento das demandas.



2. Reestruturação da Força de Trabalho e Metodologia:

Avaliação da viabilidade de readequação da força de trabalho para criar capacidade técnica dedicada a novas estruturas, além da formalização de aprendizados metodológicos em material interno para consolidar diretrizes de atendimentos futuros.

O status dessas ações continuará sendo acompanhado nos próximos ciclos, visando assegurar que a reestruturação das unidades de compliance conte com o suporte técnico necessário e padronizado pela Controladoria.

8. Mensuração de Benefícios

Em continuidade à implementação da Portaria nº 77/2025, que estabelece critérios e procedimentos para apurar, registrar, monitorar e divulgar os benefícios decorrentes das ações realizadas pela CGE, manteve-se, no 2º semestre de 2025, o registro sistemático das informações no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

O sistema permaneceu como ferramenta central para consolidação dos dados, assegurando padronização, rastreabilidade e transparência no registro dos benefícios pelas diversas áreas finalísticas da Controladoria. O aprimoramento contínuo do processo e a consolidação da cultura de registro contribuíram para maior consistência e confiabilidade das informações inseridas.

BENEFÍCIOS QUALITATIVOS	
Classificação	Quantidade
Melhoria dos resultados apresentados	18
Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	8
Melhoria ou implementação de controles internos	6
Medidas estruturante de aperfeiçoamento/conformidade	4
Aperfeiçoamento da transparência	3
Aprimoramento de atos normativos	2
Melhoria da organização administrativa	1
Melhoria na gestão de riscos	1



BENEFÍCIOS FINANCEIROS		
Classificação	Quantidade	Valor Total (R\$)
Redução de valor licitado ou contratado	11	R\$ 235.353.438,00
Cancelamento de licitação/contrato (objeto inconsistente)	3	R\$ 215.467.012,00
Compatibilização de objeto com especificações/projeto	2	R\$ 102.818.869,00
Ressarcimento de valores pagos indevidamente	4	R\$ 8.348.439,00
Glosa ou impugnação de despesa	5	R\$ 4.966.969,00
Interrupção de pagamento indevido	1	R\$ 47.803,00

8.1. Resumo Comparativo por Tipo

- **Financeiro:** 26 registros | R\$ 567.002.530,00
- **Qualitativo:** 43 registros
- **Total:** 69 registros.

8.2. Resultados

A adoção da metodologia de mensuração de benefícios tem possibilitado evidenciar, de forma sistemática, os resultados concretos decorrentes da atuação da CGE. No período de 2025, foram contabilizados 69 benefícios, os quais demonstram não apenas o fortalecimento de processos, rotinas e instrumentos de gestão, mas também a geração de impactos financeiros diretamente vinculados às recomendações formuladas pelas áreas finalísticas. Esses resultados reforçam a relevância das ações de controle e monitoramento, ao mesmo tempo em que contribuem para o aprimoramento da governança, da conformidade administrativa e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Do total registrado, **43 benefícios são qualitativos**, evidenciando avanços na organização administrativa, no aperfeiçoamento de processos e no fortalecimento dos mecanismos de controle interno. Esses benefícios foram identificados em pastas como Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Secretaria da Retomada, Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), distribuindo-se entre categorias definidas na Portaria n.º 77/2025, como:



Melhoria dos resultados apresentados	18
Medidas estruturantes de aperfeiçoamento/conformidade	4
Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	8
Melhoria ou implementação de controles internos	6
Aprimoramento de atos normativos	2
Melhoria na gestão de riscos	1
Aperfeiçoamento da transparência	3
Melhoria da organização administrativa	1

Esses resultados evidenciam impactos de natureza não financeira, mas altamente estratégicos, que fortalecem a estrutura institucional e qualificam a atuação administrativa. Trata-se de avanços que contribuem para o aumento da maturidade organizacional, o aperfeiçoamento dos processos internos e a consolidação de práticas mais eficientes e alinhadas às normas vigentes. Tais resultados refletem a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, reforçando o compromisso da Administração Pública com a eficiência e a responsabilidade.

Além disso, foram identificados **26 benefícios financeiros**, totalizando um valor estimado de **R\$ 567 milhões**. Os valores apurados decorrem de medidas como redução de preços

máximos em processos licitatórios, redução de valores contratuais, glosas ou impugnações de despesas, cancelamentos de contratos inadequados e ressarcimentos de valores pagos indevidamente, conforme tipologias previstas no Anexo Único da Portaria nº 77/2025.

Redução de valor licitado ou contratado	R\$235.353.438,00
Glosa ou impugnação de despesa	R\$4.966.969,00
Cancelamento de licitação	R\$ 215.467.012,00
Ressarcimento de valor pago indevidamente	R\$8.358.439,00
Compatibilização de objeto contratado	R\$102.818.869,00
Interrupção de pagamento indevido	R\$47.803,00

Observa-se que a maior parcela dos resultados financeiros decorre da atuação preventiva e corretiva em processos licitatórios e contratuais, o que demonstra a relevância do acompanhamento técnico realizado antes e durante a execução das despesas públicas.

A expressividade desses números evidencia a capacidade da Controladoria-Geral do Estado de Goiás de gerar economia direta para o Estado, seja por meio da identificação de oportunidades de melhoria, da prevenção de prejuízos ao erário ou da correção de fragilidades nos processos administrativos. Além do impacto financeiro imediato, tais resultados contribuem para o fortalecimento da governança,

o aprimoramento dos controles internos e a consolidação de uma cultura de responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

De forma consolidada, os dados registrados no SIG evidenciam que a mensuração de benefícios se apresenta como um instrumento essencial para demonstrar o valor público produzido pela Controladoria, reforçando a transparência, a efetividade e a relevância das ações desenvolvidas no âmbito do controle interno do Poder Executivo.

9. Reporte

Em cumprimento às diretrizes do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PAQ-Controle), foi realizada reunião com o Comitê Superior de Controle Interno (CSCI) para apresentação dos resultados referentes ao 2º semestre de 2025. Na oportunidade, foram apresentados ao Comitê os resultados consolidados do Monitoramento Contínuo e da Avaliação de Conformidade, bem como os aprimoramentos metodológicos e os avanços relacionados à Mensuração de Benefícios, os quais se encontram detalhados nos itens específicos deste Relatório.

Ao término da apresentação, o Comitê avaliou detalhadamente as deliberações propostas do CSCI relativas a:

- Relatório do PAQ-Controle ser consolidado anualmente para apresentação ao CSCI;
- *Avaliação de Conformidade*: será feita semestralmente e encaminhada para conhecimento, validação e providências, caso necessário, para a Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle - SAIC.
 - Comporá o Relatório Anual para apresentação ao CSCI.
- *Lições Aprendidas semestral*: será consolidada semestralmente e divulgada;
- *Índice Geral da Qualidade* - Consolidado anualmente, agregando os resultados do primeiro e do segundo semestre.

Após as discussões pertinentes, o colegiado validou integralmente todas as deliberações e os resultados apresentados, cancelando formalmente o ciclo avaliado.



10. Conclusão

O 2º semestre de 2025 consolidou a transição do PAQ-Controle para um modelo de gestão de desempenho orientado a resultados. A integração entre a conformidade técnica e a percepção das pastas permitiu não apenas aferir a qualidade dos produtos, mas confirmar o papel da CGE como parceira estratégica na mitigação de riscos governamentais. Os avanços na mensuração de benefícios reforçam o compromisso com a eficiência, transformando o controle interno em uma alavanca de valor para a administração pública goiana.



PACQ-CONTROLE



**Controladoria
Geral do Estado**

